ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 17/11/2025 22:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7d37275b-42d5-4ded-a0d6-e79e9dfd3dc1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO LIV - Nº 147 PREFEITURA DO RECIFE

Programa Recentro é finalista em prêmio nacional de valorização do patrimônio cultural do Ministério do Turismo

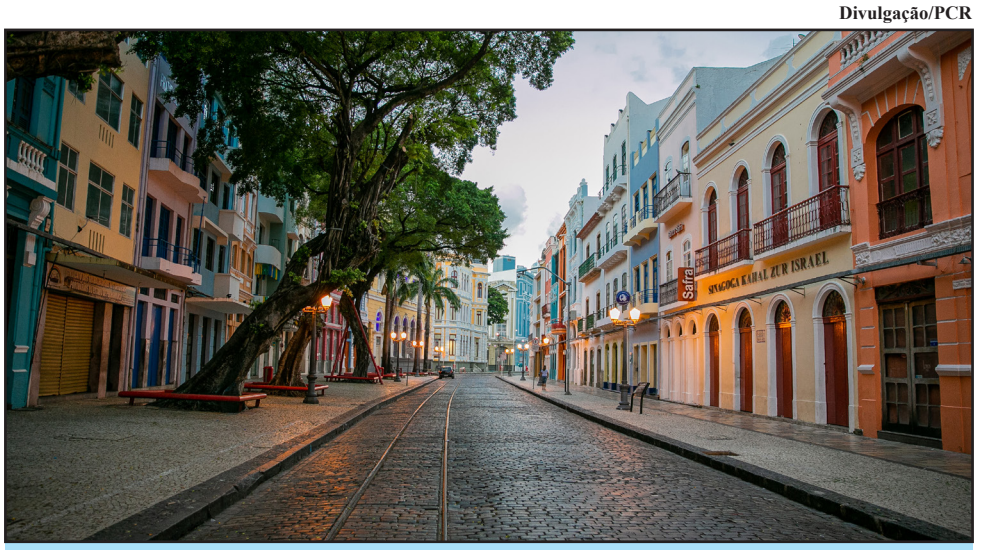
O programa de revitalização do Centro do Recife, o Recentro, do Gabinete do Centro, da Prefeitura, é finalista do Prêmio Nacional de Turismo 2025, na categoria valorização do patrimônio cultural. Considerada uma "iniciativa destaque no Turismo" pelo Governo Federal, através do Ministério do Turismo, o Recentro concorre com o Parque Arqueológico Pedra do Sol (MG) e com Renato Bellini (RJ), criador do aplicativo "Passeio Carioca". O resultado final sairá no dia 21 de novembro e a cerimônia de premiação está marcada para o dia 4 de dezembro, em Brasília.

Na lista divulgada pelo Ministério do Turismo revelou três finalistas para cada uma das 12 categorias que tratam sobre: governança e gestão do Turismo; Gestão de Dados e Inteligência em Turismo; Turismo sustentável e ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; Economia criativa e produção associada ao Turismo; Valorização do Patrimônio Cultural no Turismo; Valorização do Patrimônio Natural do Turismo; Formação e inserção produtiva de pessoas no Turismo; Promoção e Marketing no Turismo; Turismo de base comunitária; Equidade, diversidade e inclusão; Afroturismo; Trilhas de longo curso como vetores do desenvolvimento Turístico.

O Programa Recentro apresentou ações de revitalização e valorização do centro histórico do Recife e de promoção de incentivos fiscais para proprietários que requalificarem seus imóveis, além da articulação com Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal para oferecer linhas de financiamento de retrofit. "É com muita alegria que recebemos a notícia de que somos finalistas deste prêmio nacional do Governo Federal. Só em figurar entre as iniciativas destaques de outras cidades do país já mostra que a criação do Gabinete do Centro pelo prefeito João Campos foi uma iniciativa acertada e que estamos no caminho certo", comentou Ana Paula Vilaça, chefe do Gabinete do Centro.

Na descrição enviada ao Ministério do Turismo, o Gabinete do Centro explica que "mais do que um programa de restauro, o Recentro busca restituir vitalidade urbana ao coração da cidade, atraindo moradores, empreendedores e visitantes, ao mesmo tempo em que fortalece o orgulho e o pertencimento cultural da população. Suas ações vão desde o retrofit de edificações e o restauro de ícones como o Mercado de São José, até projetos de ativação cultural como o Viva o Centro, Cores no Centro e a Rota Histórico-Cultural do Centro. Em síntese, o objetivo é transformar o Centro do Recife em um território vivo, habitável e sustentável, onde preservação e inovação caminham juntas para impulsionar o turismo, o desenvolvimento urbano e a justiça territorial".

Divulgação/PCR



Iniciativa da Prefeitura do Recife, através do Gabinete do Centro, é considerada uma das ações de destaque no Turismo e concorre com o Parque Arqueológico Pedra do Sol (MG) e com Renato Bellini, criador do app do passeio carioca (RJ). A premiação será no dia 4 de dezembro, em Brasília

Capacitação inédita ajuda ONGs da causa animal em Recife e amplia acesso a financiamento

A cidade do Recife foi palco da primeira edição do Programa Mentora Pet, uma iniciativa da FEBRACA (Federação Brasileira da Causa Animal) em parceria com a Mars Petcare, detentora das marcas PEDIGREE® e WHISKAS®, e com apoio da Prefeitura do Recife. O projeto, que já na edição piloto aumentou em 270% a receita das ONGs participantes, tem como objetivo fortalecer a gestão e a sustentabilidade de organizações que atuam na proteção animal, por meio de uma mentoria personalizada e prática, adaptada à realidade de cada instituição.

Ao longo de 2025, duas organizações recifenses participaram do Mentora Pet: Cantinho da Filó e Anjos do Poço. Ambas receberam acompanhamento contínuo em temas como gestão organizacional, captação de recursos, governança e adoção responsável, com resultados expressivos. Além do aumento na receita, triplicaram o número de parceiros ativos, diversificaram as fontes de financiamento e promoveram a adoção de quase 300 animais em mais de 35 eventos.

Heudes Regis



Programa de mentoria da Mars Petcare e FEBRACA, com apoio da Prefeitura do Recife, contribuiu para profissionalização de protetores e gerou aumento de 270% na receita das organizações participantes

"O melhor benefício da mentoria foi aprender a gerir melhor as atividades da ONG, controlar despesas e buscar novos recursos", destaca Laura Ferraz, da Anjos do Poço. "A mentoria me fez enxergar novas possibilidades e fortalecer a rede de apoio à causa animal", complementa Eliete Menezes, do Cantinho da Filó.

Mais do que capacitar, o Mentora Pet se consolida como um instrumento de transformação social, ajudando as organizações a ampliarem o alcance de suas ações de resgate, adoção e bem-estar animal. A iniciativa reforça a importância de parcerias entre o poder público e o setor privado em prol de causas de impacto — especialmente em um cenário no qual apenas 9% das empresas brasileiras destinam recursos para a temática animal, segundo dados do Benchmarking do Investimento Social Corporativo 2025.

"A Mars acredita que fortalecer quem está na linha de frente da proteção animal é essencial para promover um futuro melhor para pets e pessoas. Escolher Recife para a primeira edição do Mentora Pet tem um significado especial, pois a cidade tem uma forte mobilização em torno da causa animal e é onde temos uma fábrica da Mars, contribuindo com nosso compromisso com as cidades onde atuamos", destaca Katia Souza, diretora de Corporate Affairs da Mars Pet Nutrition, que complementa. "Ver o crescimento das ONGs participantes é a prova de que, quando unimos público e privado, propósito e capacitação, conseguimos gerar transformações reais nas comunidades."

O apoio da Prefeitura do Recife foi essencial para conectar a iniciativa ao ecossistema local de inovação e cidadania digital, fortalecendo o diálogo entre governo, empresas e sociedade civil. Esse tipo de ação é fundamental para promover a capacitação e até a formalização das instituições que atuam na causa animal, permitindo que elas ampliem o alcance de suas atividades e participem de políticas públicas como o Adota PET, plataforma municipal que facilita a adoção responsável e dá visibilidade aos animais acolhidos por ONGs.

"A Prefeitura do Recife tem trabalhado para fortalecer políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao fortalecimento do terceiro setor. Iniciativas como o Adota PET, que aproxima protetores e adotantes, e o Bora Impactar, que conecta projetos sociais a oportunidades de mentoria e financiamento, são exemplos de como o poder público pode usar a tecnologia para transformar vidas. O Mentora Pet soma-se a esse movimento, mostrando que, com qualificação e colaboração, é possível ampliar o impacto positivo na vida de muitos animais e famílias recifenses", afirma Rafael Cunha, secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Pátio de São Pedro celebra Dia da Consciência Negra com quase 20 atrações

Entre as atrações, irão se apresentar por lá o Maracatu Aurora Africana, o Bloco Afro Daruê Malungo, o Coco dos Pretos, Uana, o grupo africano Kokoko! e os afoxés Afefe Legbará e Ylê de Egba

A partir de hoje (18) até o dia 21, o Pátio de São Pedro vai se encher de acordes e movimento, para celebrar as tradições de matriz africana, que fundaram o imaginário cultural e forjaram a alegria e a esperança do povo brasileiro. Quase 20 atrações, como o Maracatu Aurora Africana, o Bloco Afro Daruê Malungo, o Coco dos Pretos, Uana, o grupo africano Kokoko! e os afoxés Afefe Legbará e Ylê de Egba, irão se apresentar, para comemorar o Dia da Consciência Negra no pátio histórico, que é um dos mais representativos símbolos e redutos do movimento negro recifense

A programação, articulada pelo Movimento Negro Unificado e pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, abre hoje (18), a partir das 18h, uma edição especial da terça Negra. Até as 23h, irão se apresentar os maracatus Nação Sol Brilhante do Recife e Aurora Africana, Tiguer e A Patota, o Afoxé Filhos de Oxáguiam e o Grupo Dobrando o Couro.

Amanhã (19), a partir das 19h, o Pátio recebe a programação do Palco Tereza de Benguela, em homenagem à líder quilombola que, nos idos de 1770, liderou a resistência do povo do Quilombo do Piolho, às margens do Rio Guaporé, no atual estado de Mato Grosso. Até as 22h, irão se apresentar o Bloco Afro Daruê Malungo, o Coco dos Pretos, Uana e o duo Kokoko!, de Kinshasa, capital da República Democrática do Congo, que faz uma mistura explosiva de música eletrônica com ritmos ancestrais africanos.

Protagonizada pelo Afoxé Aganju Aséobá e pelo Mago de Tarso, a noite do dia 20 será celebrada em grande estilo, com mais uma edição do Festival de Cultura Negra de Pernambuco, Afrofest, concebido e realizado pela produtora cultural Jadion Helena, com apoio do poder público municipal.

A festa para o povo preto do Recife termina na sexta (21), com o Mercado Afro e grande cortejo, saindo do Pátio do Terço, em direção ao Pátio de São Pedro, para conduzir, simbolicamente, a cidade a um futuro de mais respeito, deferência e reverência às tradições de matriz africana. Participarão do cortejo seis afoxés: Afefé Legbará, Ara Omim, Ylê de Egba, Omo Lufan, Oyá Guerrê e Obá Iroko. O acesso a toda a programação é gratuito.

Pedro Neiva



De hoje (18) a 21 deste mês, o pátio histórico, que é símbolo da resistência e da cultura de matriz africana, vai se encher de festa e música, com programação gratuita e aberta a todos os públicos

Prefeitura do Recife entrega kits de motor de popa a pescadores da Colônia Z1, no Pina

A Prefeitura do Recife, por meio da Empresa Municipal de Informática (Emprel), realizou, na sexta-feira (14), a entrega de kits de motor de popa a pescadores da Colônia Z1, no bairro do Pina. A ação faz parte do Programa Crédito Popular do Recife (CredPop), que amplia suas modalidades de microcrédito para atender às demandas de diferentes setores produtivos da cidade. A entrega aconteceu na praia de Brasília Teimosa, na Zona Sul do Recife, com barcos personalizados pelo programa.

O Kit Motor de Popa é composto por motor estacionário de 6,5 HP, rabeta e hélice em aço inoxidável, equipamentos essenciais para embarcações de pequeno e médio porte utilizadas na pesca artesanal. Nesta primeira fase, foram disponibilizados 40 kits, com valores variando entre R$ 1.990,00 e R$ 4.000,00, conforme o fabricante e a empresa credenciada. O financiamento é oferecido com taxa zero de juros e parcelas mensais de até R$ 100,00, totalmente subsidiadas pela Prefeitura.

Para ter acesso ao benefício, os pescadores precisavam ser associados à Colônia de Pescadores Z1 e cadastrados no programa Recentro, que fomenta o desenvolvimento econômico e o empreendedorismo na região portuária e no centro histórico do Recife. Além dos equipamentos, as embarcações dos beneficiários passaram por revitalização completa e nova pintura, sem custo adicional.

A iniciativa representa mais um passo do CredPop na promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, com foco na valorização das vocações econômicas tradicionais do Recife. O programa, criado pela Prefeitura, tem como objetivo facilitar o acesso ao microcrédito e incentivar a geração de renda para empreendedores e trabalhadores informais, priorizando mulheres, jovens, pessoas com deficiência e pessoas pretas e pardas.

O gerente geral do CredPop, Luciano Borba, destacou a importância do projeto e da ampliação das linhas de crédito do programa: “Com o Kit Motor de Popa, o CredPop se consolida como um instrumento de estímulo à economia popular, aproximando o crédito de quem mais precisa. É uma iniciativa que alia tecnologia, gestão pública eficiente e impacto social direto, contribuindo para modernizar a pesca artesanal e fortalecer o turismo náutico do Recife”, afirmou.

Pescadores também destacaram os benefícios do novo equipamento na rotina de trabalho. Everaldo Marques, pescador da Colônia Z1, contou que agora consegue sair para trabalhar com muito mais rapidez, sem o esforço excessivo de antes. Segundo ele, “antes precisava remar por muito tempo para chegar ao destino; agora, com o motor, consigo começar meu trabalho quase imediatamente”. Já Maria do Carmo, sua esposa e também pescadora, ressaltou que a mudança tem impacto direto na qualidade de vida da família: “com o motor, ele consegue voltar mais cedo pra casa. Ajuda muito na pesca e no dia a dia”.

A entrega dos kits fortalece a economia popular, a valorização das comunidades tradicionais e o incentivo à inovação nas atividades produtivas locais, gerando mais oportunidades e qualidade de vida para os trabalhadores e trabalhadoras da cidade.

Fotos: Luciano Borba



Iniciativa do Programa Crédito Popular do Recife (CredPop) fortalece a pesca artesanal e incentiva o turismo náutico no Parque das Esculturas

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
Institui as bases para elaboração da "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras" no município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui as bases para elaboração da "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras" no município do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, compreendem-se por:

I - comunidades tradicionais pesqueiras: os grupos sociais, segundo critérios de autoidentificação, que têm na pesca artesanal elemento preponderante do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à atividade pesqueira, bem como a outras atividades comunitárias e familiares, com base em conhecimentos tradicionais próprios e no acesso e usufruto de recursos e bens naturais compartilhados;

II - territórios tradicionais pesqueiros: as extensões, em superfícies de terra ou corpos d´água, utilizadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras para a sua habitação, o desenvolvimento de atividades produtivas, a preservação, o abrigo e a reprodução das espécies e de outros recursos necessários à garantia do seu modo de vida, bem como à sua reprodução física, social, econômica e cultural, de acordo com suas relações sociais, seus costumes e suas tradições, inclusive os espaços que abrigam sítios de valor simbólico, religioso, cosmológico ou histórico;

III - desenvolvimento socioambiental: políticas, ações e práticas voltadas à promoção da harmonia e justiça socioambiental entre homens, mulheres e natureza, à garantia do direito ao meio ambiente saudável e equilibrado e à manutenção dos processos ecossistêmicos necessários para a melhoria da qualidade de vida das populações humanas e não humanas, da presente e das futuras gerações; e

IV - racismo ambiental: toda forma de discriminação causada por Agentes Públicos e/ou Privados, mediante ação ou omissão que, voluntária ou involuntariamente, causem danos e afetem o meio ambiente e a qualidade de vida de pessoas, grupos ou comunidades, baseando-se para tanto em raça, classe, gênero, etnia ou origem nacional.

Art. 3º São princípios da "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras":

I - sustentabilidade socioambiental;

II - respeito à autoidentificação e à autodeterminação das comunidades tradicionais pesqueiras;

III - preservação da autonomia e respeito à dignidade dos homens e das mulheres trabalhadoras da pesca artesanal;

IV - igualdade de oportunidades, observando os direitos universais e as questões específicas referentes às mulheres trabalhadoras da pesca artesanal;

V - valorização da identidade tradicional pesqueira, dos conhecimentos, das técnicas e práticas tradicionais;

VI - participação social e garantia de direitos fundamentais e sociais, coletivos e individuais; e

VII - valorização e estímulo da produção pesqueira artesanal.

Art. 4º É objetivo geral da Política de que trata esta Lei incentivar a promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia de seus direitos sociais, ambientais, territoriais e econômicos, respeitando-se e valorizando-se sua identidade cultural, bem como suas formas de organização, relações de trabalho e instituições.

Art. 5º A "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras" buscará o atendimento dos seguintes objetivos específicos:

I - reconhecer e valorizar a identidade laboral, sociocultural, econômica e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras;

II - reconhecer e respeitar a diversidade sociocultural e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, levando-se em consideração, entre outros, aspectos de:

a) gênero;

b) raça e etnia;

c) classe social;

d) geração;

e) ancestralidade;

f) sexualidade; e

g) religião;

III - proteger e valorizar os direitos das comunidades tradicionais pesqueiras sobre seus conhecimentos, suas práticas e seus usos tradicionais, assegurando-se a justa e equitativa repartição dos benefícios deles derivados;

IV - garantir às comunidades tradicionais pesqueiras o uso de seus territórios e acesso aos recursos e bens naturais que tradicionalmente utilizam, necessários para reprodução física, cultural, social e econômica;

V – (VETADO)

VI - garantir a proteção integral dos manguezais, restingas, matas ciliares, lagoas costeiras e marginais, apicuns e a recuperação das funções vitais dos rios;

VII - assegurar a implantação dos equipamentos de infraestrutura e de acesso, além dos serviços e equipamentos públicos adequados às realidades e demandas socioeconômicas e culturais das comunidades tradicionais pesqueiras;

VIII - apoiar e valorizar a produção pesqueira, garantindo a inclusão produtiva e a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social das comunidades tradicionais pesqueiras, considerando os recursos naturais locais e as práticas, os saberes e as tecnologias tradicionais;

IX - garantir às comunidades tradicionais pesqueiras o acesso a serviços de saúde de qualidade e apropriados às suas características socioculturais, com atendimento às doenças ocupacionais e necessidades, incorporando-se, nos casos adequados, concepções e práticas da medicina tradicional e fitoterápica;

X - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio das comunidades tradicionais pesqueiras, garantindo a participação e o controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não formais;

XI - garantir o acesso em linguagem acessível à informação e aos documentos produzidos e utilizados nas políticas públicas destinadas às comunidades tradicionais pesqueiras;

XII - fomentar ampla participação das comunidades pesqueiras e suas representações, nas suas variadas formas de organização, na formulação de políticas públicas, especialmente àquelas relacionadas ao regime fundiário, ao ordenamento costeiro e à gestão dos recursos hídricos;

XIII - garantir a segurança alimentar e nutricional como direito universal dos indivíduos e das famílias que integrem as comunidades pesqueiras;

XIV - fortalecer ações de economia solidária presente nos territórios tradicionais pesqueiros;

XV - estimular a aquisição da produção pesqueira artesanal, articulando-a e integrando-a, sempre que possível, aos seguintes sistemas:

a) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); e

b) Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS);

XVI - fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres nas comunidades tradicionais pesqueiras, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social;

XVII - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação local;

XVIII - garantir a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica;

XIX - garantir a melhoria da qualidade de vida dos membros dessas comunidades, ampliando-se as possibilidades de sustentabilidade para as gerações presentes e futuras;

XX - fortalecer e desenvolver iniciativas de combate ao racismo ambiental em parceria com as comunidades tradicionais pesqueiras, movimentos sociais e organizações da sociedade civil; e

XXI - garantir medidas de adaptação e redução dos efeitos adversos das mudanças do clima e das vulnerabilidades dos sistemas ambientais, econômicos e sociais referentes às comunidades e aos territórios tradicionais pesqueiros.

Art. 6º A elaboração e implementação da "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras" poderá ocorrer de forma participativa, integrada, coordenada e sistemática, tendo como diretrizes:

I - reconhecimento e respeito às relações específicas e de mutualidade entre homens, mulheres e natureza que estruturam os modos de ser, viver e produzir das comunidades tradicionais pesqueiras;

II - justiça socioambiental e equilíbrio ecológico enquanto fatores essenciais para sustentabilidade socioeconômica, cultural e ambiental dos territórios e melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais pesqueiras;

III - erradicação de todas as formas de estigmatização e discriminação dos pescadores e das pescadoras artesanais e das comunidades tradicionais pesqueiras;

IV - promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações voltados às comunidades tradicionais pesqueiras;

V - descentralização, transversalidade e articulação na elaboração, no monitoramento e na execução das políticas públicas, com ampla participação e consulta prévia, livre e informada das comunidades tradicionais pesqueiras; e

VI - atenção integral à saúde das mulheres e dos homens trabalhadores da pesca artesanal, com especial atenção ao enfoque de gênero, e, a partir de uma percepção ampliada, considerando as especificidades sociais, econômicas, culturais e ambientais, nas quais se encontram inseridas as comunidades tradicionais pesqueiras.

Art. 7º O reconhecimento das comunidades tradicionais pesqueiras se dará a partir do critério de autoidentificação, reconhecendo-se a relevância das suas práticas e saberes ancestrais no processo histórico de construção física e cultural do município, nos termos dos seguintes dispositivos legais:

I - arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988;

II - art. 137 da Lei Orgânica do Município do Recife; e

III - art. 179, XII, da Lei Municipal nº 18.770, de 29 de dezembro de 2020 (Plano Diretor do Município do Recife).

§ 1º (VETADO)

§ 2º As comunidades tradicionais pesqueiras oficialmente reconhecidas pelo Município serão declaradas Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife.

Art. 8º A elaboração e implementação da "Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras" poderá ocorrer preferencialmente através do diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil, em especial com as comunidades tradicionais pesqueiras, por meio de:

I - audiências públicas;

II - consultas públicas; e

III - conferências.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 256/2022, DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR IVAN MORAES.

Ofício nº 61 GP/SEAPS **Recife,14 de novembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, e com fundamento no inciso V do art. 54 da Lei Orgânica do Município, encaminho a esta Presidência a decisão de vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 256/2022, de autoria do então Vereador Ivan Moraes, que estabelece bases para a elaboração da Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Município do Recife.

Em que pese a relevância e pertinência temática da proposta ao tratar da proteção e valorização das comunidades tradicionais pesqueiras, preservando aspectos de seus modos de vida, práticas culturais e identidades socioculturais, a decisão pelo veto parcial decorre de vícios jurídico-formais identificados em dispositivos cujo teor compromete a conformidade do projeto com o ordenamento constitucional e urbanístico vigente.

No tocante ao inciso V do art. 5º do referido Projeto de Lei, verificou-se que o dispositivo dispõe genericamente sobre a permanência no território municipal, deixando de contemplar ressalvas indispensáveis relativas à observância do Plano Diretor e da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Essa formulação ampla compromete a necessária articulação entre a política ora proposta e a estrutura normativa que rege a política urbana municipal, podendo ensejar interpretações incompatíveis com o regime jurídico urbanístico.

Importa sobrelevar que, ao não considerar expressamente os parâmetros urbanísticos vigentes, a redação do inciso pode inclusive ser interpretada como revogação tácita de normas do Plano Diretor, o que é juridicamente inviável, diante do princípio da hierarquia das normas e do rito legislativo qualificado exigido para sua aprovação. Tal circunstância configuraria conflito direto com os arts. 182 e 30, VIII da Constituição Federal, que estabelecem a política urbana como instrumento estruturante da ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da adequada utilização do solo urbano.

Por sua vez, o §1º do art. 7º incorre em vício de iniciativa, ao atribuir, de maneira concreta, obrigações administrativas específicas, o que caracteriza interferência em matéria cuja iniciativa legislativa é reservada ao Poder Executivo, conforme previsão constitucional e orgânica.

Diante dessas razões, impõe-se o veto ao inciso V do art. 5º e ao §1º do art. 7º, permanecendo os demais dispositivos aptos à sanção.

Na certeza da compreensão do acima exposto e do apoio dessa Egrégia Casa ao nosso dever de zelar pela estrita legalidade, renovo a Vossa Excelência os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

LEI MUNICIPAL Nº 19.436, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Institui a "Semana de Identificação e Conscientização sobre a Dislexia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Identificação e Conscientização sobre a Dislexia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput realizar-se-á anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 84/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.

LEI MUNICIPAL Nº 19.437, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi (SPW)" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A data instituída no caput deverá ser comemorada anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º Entende-se por "Síndrome de Prader-Willi (SPW)" a doença genética rara que afeta o cromossomo 15, sendo a principal causa de obesidade genética.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 93/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

LEI MUNICIPAL Nº 19.438, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a inclusão de informações relacionadas aos canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município do Recife deverão constar informações claras e acessíveis sobre os canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Art. 2º As informações de que trata o art. 1º deverão conter:

I - o número da Central de Atendimento à Mulher – "Disque 180";

II - o número da Polícia Militar – "Disque 190"; e

III - endereços e telefones dos equipamentos públicos, no município, de apoio às mulheres, tais como:

a) delegacias especializadas;

b) casas de acolhimento; e

c) centros de referência.

Art. 3º As informações devem ser apresentadas de forma clara e objetiva, com linguagem acessível.

Art. 4º As informações a serem divulgadas deverão ser atualizadas anualmente, de modo a garantir que os dados de contato e endereços sejam precisos e acessíveis à população.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 37/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA.

LEI MUNICIPAL Nº 19.439, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco Lírico Boêmios da Boa Vista".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco Lírico Boêmios da Boa Vista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 268/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

LEI MUNICIPAL Nº 19.440, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco Carnavalesco Pierrot de São José".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Bloco Carnavalesco Pierrot de São José".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 253/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

LEI MUNICIPAL Nº 19.441, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Modifica o art. 1º da Lei Municipal nº 18.993, de 19 de outubro de 2022, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Católico".

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifique-se o art. 1º da Lei Municipal nº 18.993, de 19 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Católico", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de julho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de novembro de 2025; 488 anos da fundação do Recife, 208 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 203 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 157/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

DECRETO Nº 39.240 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de Novembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R$

47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000,00**

ANEXO II

EM R$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04 - 500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000,00**

DECRETO Nº 39.241 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.296.945,07 (três milhões e duzentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de Novembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.296.945,07
TOTAL	**3.296.945,07**

ANEXO II

EM R$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.1216.2724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	295.500,00
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.233.204,93
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.155,73
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.853,92
4.4.90.93 - 500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338,85
48.01.10.122.1236.1659 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181.582,78
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.121,96
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.534.186,90
TOTAL	**3.296.945,07**

DECRETO Nº 39.242 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, o crédito Suplementar no valor de R$ 162.213,68 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de Novembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.812.1226.2863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.562,72
22 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
22.01.14.422.1252.2076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	
3.3.90.48 - 500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.212,00
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.342,00
22.01.14.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.832,00
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6801 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
68.01.15.453.1304.2510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.264,96
TOTAL	**162.213,68**

ANEXO II

	EM R$
11 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11.01.27.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	61.562,72
22 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
22.01.14.422.1252.2073 - ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.616,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.770,00
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6801 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
68.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.264,96
TOTAL	**162.213,68**

PORTARIA Nº 1673 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 2077/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.070699/2025-54,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA NATIVA MATIAS RODRIGUES, CPF nº ***.783.924-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 20 de outubro de 2025.

Nomear **LUDMILE SUYANE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.899.053-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 12 de novembro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1501.4001/2023, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPLCC
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 01/11/2025 a 31/10/2026.
Dotação Orçamentária: nº 1501.1.04.122.2161.2723; 1501.04.123.2.160.2.041; 4502.04.129.2.122.2.868; Elemento de Despesa nº 3.3.90.33; Fontes: 500 e 501;
Nota de Reserva: 2025NR000068.
Nota de Empenho: 2025NE000287.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1501.1009/2022, CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico;
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 028/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 – CPLS, na condição de órgão não participante ou "carona";
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA;
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 07/11/2025 a 06/11/2026;
Valor global: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária: nº 1501.1.04.122.2161.2733; Elementos de Despesas nº 3.3.90.33 e 3.3.90.39;Fonte: 500;
Nota de Reserva: 2025NR000095;
Nota de Empenho: 2025NR000095 e 2025NR000095;
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 2305, RECIFE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 3101.4012/2025, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Administração - SAD e a ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de condutores de veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, em lote único, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do Município do Recife.

I.Fiscal: ANDRÉ LUCAS DE LIMA SOUZA, MATRÍCULA: 129.410-5

II.Gestor: SIRLEIDE CORREIA DA SILVA, MATRÍCULA: 129.114-9

Esta Portaria tem efeitos a partir da data de Publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretario Executivo de Gestão

PORTARIA Nº 2610 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.074800/2025-46, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/11/2025, a servidora **JULIANA MONTENEGRO PIRES FURTADO SAMPAIO, matrícula 1092073,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2613 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.069830/2025-31, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 20/10/2025, o servidor **MARCOS PEREIRA CESAR, matrícula 1211609,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO 20H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2614 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.019178/2025-63, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 14/11/2025, a servidora **PRISCILLA CESSE MONTEIRO, matrícula 1055437,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 2627 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.054896/2025-26,

R E S O L V E :
Designar para exercer a Função Gratificada a servidora abaixo, na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
101.365-3	ANA CLAUDIA ALVES E LUNA	SUPERVISOR 1-ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-1

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2628 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024247/2025-19,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de outubro 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
104.945-3	ADA RENATA CAROL DE PONTES	Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza	06

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2629 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027536/2025-61,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 31 de outubro 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
92.067-3	KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO NELSON FERREIRA	06

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2630 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026642/2025-28,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de novembro 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
62.807-7	SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES	CMEI PROFESSOR PAULO ROSAS	02

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2631 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026644/2025-17,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 03 de novembro 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
62.807-7	SANDRA SYNARA CARNEIRO SOARES	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL AMADEU CLEMENTINO DA SILVA	02

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2632 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.056977/2025-61,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
96.125-8	JANICE GUILHERME CABRAL	Supervisor de Distrito Sanitário	NÍVEL "B2"

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2633 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.051225/2025-11,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados das servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
92.239-9	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA STAMBONSKY	Supervisor da USF+ Rio Pajeú	NÍVEL "d" Tipo 4	01/08/2025
118.441-5	LAURA MILENA FORTUNATO CHAVES	Supervisor da USF/ Upinha Des. José Manoel de Freitas UR 4/ UR 5	NÍVEL "d" Tipo 4	01/08/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
118.441-5	LAURA MILENA FORTUNATO CHAVES	Supervisor da USF+ Rio Pajeú	NÍVEL "d" Tipo 4	01/08/2025
130.701-0	KARLA PATRICIA CASTOR DA SILVA PEREIRA	Supervisor da USF/ Upinha Des. José Manoel de Freitas UR 4/ UR 5	NÍVEL "d" Tipo 4	01/08/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2634 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045685/2025-01,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados ao servidor abaixo, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.308-5	WALDSTONE MENDES DA SILVA VASCONCELOS	Supervisor da USF Planeta dos Macacos I	NÍVEL “f” Tipo 2	01/07/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2635 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.067546/2025-20,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
130.687-1	ARYANNE VANESSA SILVA ANDRADE DO AMARAL	SUPERVISOR DA USF CÓRREGO DA FORTUNA	NÍVEL “G” TIPO 1

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 15 setembro de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
126.954-2	ANA PAULA DOS REIS SILVA	SUPERVISOR DA USF CÓRREGO DA FORTUNA	NÍVEL “F” TIPO 2

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2638 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.067951/2025-48,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
131.261-8	CAMILA DA COSTA SILVA	Supervisor da USF Professor Antonio Francisco Areias	NÍVEL “f” Tipo 2	10/10/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2639 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.067145/2025-70,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
130.568-9	JAQUELINE ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DA USF VILA DO IPSEP	NÍVEL “F” TIPO 2	01/09/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
130.568-9	JAQUELINE ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DO CAPS INFANTIL DO DISTRITO SANITÁRIO VI (CAPS MARCELA LUCENA)	NÍVEL “D” TIPO 2	01/09/2025
130.796-7	GEORGIA RAQUEL ANFRISIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	SUPERVISOR DA USF VILA DO IPSEP	NÍVEL “F” TIPO 2	01/09/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2640 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.051608/2025-81,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME
119.200-0	CYNTHIA RESQUE DE BARROS VASCONCELOS

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME
118.403-2	AFONSO VINICIUS CLEMENTE DA SILVA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2641 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.067743/2025-49,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados do servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.360-3	JONATAS CHAGAS LIMA	SUPERVISOR DA USF MONTE VERDE	NÍVEL “F” TIPO 2	01/08/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
131.221-9	PATRÍCIA MARGARETH CÂMARA	SUPERVISOR DA USF MONTE VERDE	NÍVEL “F” TIPO 2	01/10/2025
125.360-3	JONATAS CHAGAS LIMA	SUPERVISOR DA USF SEBASTIÃO IVO RABELO	NÍVEL “E” TIPO 3	01/08/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2642 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.041097/2025-90,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 julho de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
126.042-1	DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA	Supervisor da USF Coelhos II	NÍVEL “f” TIPO 2

Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 julho de 2025, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
126.042-1	DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA	Supervisor da USF Coelhos II	NÍVEL “d” TIPO 4

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2643 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.059593/2025-08,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
127.320-5	JUCIDEIZE MARIA BARBOZA	Supervisor da USF Dr. Diógenes F. Cavalcanti	NÍVEL “f” Tipo 2	01/04/2025
77.957-5	DAVID DE OLIVEIRA LIMA	Supervisor da USF Alto José Bonifácio	NÍVEL “e” Tipo 3	01/06/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
77.957-5	DAVID DE OLIVEIRA LIMA	Supervisor da USF Dr. Diógenes F. Cavalcanti	NÍVEL “f” Tipo 2	01/06/2025
130.666-9	GESIKA ASSUNCAO DO NASCIMENTO	Supervisor da USF Alto José Bonifácio	NÍVEL “e” Tipo 3	01/07/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2644 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.051260/2025-22,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
91.248-2	GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	Supervisor da USF Vila do Sesi	NÍVEL “d” Tipo 4	01/07/2025
125.525-8	BYANCA KARLA COSTA SILVA	Supervisor da USF Fernandes Figueira	NÍVEL “f” Tipo 2	01/08/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo relacionadas, da Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.525-8	BYANCA KARLA COSTA SILVA	Supervisor da USF Vila do Sesi	NÍVEL “d” Tipo 4	01/08/2025
130.686-3	CLARISSA FERNANDA NOGUEIRA TAVARES	Supervisor da USF Fernandes Figueira	NÍVEL “f” Tipo 2	01/08/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2645 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.059356/2025-39,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
125.419-7	ADRIANA DA SILVA BALTAR MAIA LINS	SUPERVISOR DA UBT FRANCISCO PIGNATARI	NÍVEL “d”	08/07/2025

Atribuir a Gratificação por Resultados ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
37.580-1	RONALDO FLORENCIO DE SOUZA	SUPERVISOR DA UBT FRANCISCO PIGNATARI	NÍVEL “d”	01/08/2025

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2646 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.056374/2025-69,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade do servidor abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2025.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
113.811-1	FILIPE WANICK SARINHO	MÉDICO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2648 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 2010/2025 da Secretária Municipal de Saúde do Recife, OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 966/2025 da Secretária Municipal de Educação do Recife, Processo SEI nº 33.072951/2025-60.

R E S O L V E
Lotar na Secretaria de Saúde, a servidora **SANDRA CRISTINA ROCHA LIMA, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 131328-2, CPF nº ***.475.514-**,** a contar da data de publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2649 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESAU/GAB Nº 2076/2025 da Secretária Municipal de Saúde do Recife, COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAD/SEGEP/GGPBEM Nº56/2025 da Gerente Geral da Secretaria de Administração do Recife, Processo SEI nº 33.071932/2025-16.

R E S O L V E
Lotar na Secretaria de Administração, Gerência de Perícias Médicas e Bem Estar do Servidor, a servidora **ISAURA ELEONORA CAVALCANTE DE LIMA E SILVA MOURA, Médico do Trabalho, matrícula nº 127032-0, CPF nº ***.836.744-**,** a contar de 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2650 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEAPS/SEAE/GGAFIN Nº 239/2025 do Secretário de Articulação Política e Social do Recife, Processo SEI nº 18.001875/2025-04.

R E S O L V E
Lotar na Secretaria de Educação, a servidora **ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 72256-0, CPF nº ***.216.314-**,** a contar de 1º de setembro de 2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 2569 de 10 de novembro de 2025, publicada no DOM nº 144 de 13 de novembro de 2025, referente à exoneração do servidor **DIEGO SANTANA JERONIMO, matrícula 127.876-2,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme o disposto no Processo Sei nº 33.070452/2025-38.

ONDE SE LÊ: "Exonerar, a pedido, em 28/11/2025".

LEIA-SE : "Exonerar, a pedido, em 28/10/2025".

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.011611/2025-12
Requerente: Alexandre Sérgio Cabral de Brito
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum, requerido pelo servidor **Alexandre Sérgio Cabral de Brito, inscrita sob a matrícula n.º 86.208-9,** ocupante do cargo efetivo de Analista Clínico, consoante com a Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 161/2025 e nos termos da Súmula Administrativa n.º 01/2025 da Procuradoria Geral do Município, aprovada pela Portaria n.º 14, de 24 de julho de 2025, publicada no DOM n.º 91, em 26 de julho de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.028870/2025-22
Requerente: MARCELL LINS MELO
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum, requerido pelo servidor **Marcell Lins Melo, inscrito sob a matrícula n.º 100.464-6,** ocupante do cargo efetivo de Médico – 20h, consoante com a Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 162/2025 e nos termos da Súmula Administrativa n.º 01/2025, da Procuradoria Geral do Município, aprovada pela Portaria n.º 14, de 24 de julho de 2025, publicada no DOM n.º 91, em 26 de julho de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.023289/2025-24
Requerente: Nélia Soares de Pinho
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Nélia Soares de Pinho, ocupante do cargo efetivo de Professor I inscrita sob a matrícula nº 92.086-0,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/DAP Nº 164/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social nº 15001110100285251.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.025209/2025-75
Requerente: Rafaela Santos da Silva
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Rafaela Santos da Silva , ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar, inscrito sob a matrícula nº 110.691-0,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 166/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nº 04001060100172253.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.068390/2025-02
Requerente: JAIDETE TELES DE SÁ PONZI
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Jaidete Teles de Sá Ponzi, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, inscrito sob a matrícula n.º 74.980-8,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 171/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 09001310100041250.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.018938/2025-15
Requerente: RUTE DE ALBUQUERQUE LINS FREITAS
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pela servidora **Rute de Albuquerque Lins Freitas, ocupante do cargo efetivo de Professor I, inscrito sob a matrícula n.º 41.702-4,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 176/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 15022140100013254.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.011610/2025-78
Requerente: Alexandre Sérgio Cabral de Brito
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum, requerido pelo servidor **Alexandre Sérgio Cabral de Brito, inscrita sob a matrícula n.º 64.377-8,** ocupante do cargo efetivo de Analista Clínico, consoante com a Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 158/2025 e nos termos da Súmula Administrativa n.º 01/2025 da Procuradoria Geral do Município, aprovada pela Portaria n.º 14, de 24 de julho de 2025, publicada no DOM n.º 91, em 26 de julho de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.030184/2025-11
Requerente: PAULA MONTEIRO BEZERRA DA CUNHA
Assunto: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

Defiro o pedido de conversão de tempo especial em tempo comum, requerido pela servidora **Paula Monteiro Bezerra da Cunha, inscrita sob a matrícula n.º 78.656-9,** ocupante do cargo efetivo de Médico – 20h, consoante com a Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 153/2025 e nos termos da Súmula Administrativa n.º 01/2025, da Procuradoria Geral do Município, aprovada pela Portaria n.º 14, de 24 de julho de 2025, publicada no DOM n.º 91, em 26 de julho de 2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 22.006481/2025-75
Requerente: AMARO JOSÉ DE MELO SILVA
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Amaro José de Melo Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, inscrito sob a matrícula n.º 31.234-0,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB/DAP n.º 152/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 23001240100482254.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.019303/2025-35
Assunto: Licença-Prêmio

Defiro o pedido de Licença-Prêmio, formulado pelos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido no Caput do Art. 120 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como as solicitações dos servidores por meio dos respectivos processos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NUM. PROCESSO	QTD. DIAS	INÍCIO GOZO	SECRETARIA
JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA	705822	PROFESSOR II	80.47247.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SONIA MARIA VICENTE LINS	739872	PROFESSOR I	80.39558.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JOQUEBEDE CORREIA CABRAL VIEIRA	1052055	PROFESSOR I	80.40528.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SANDRO MORET PAULINO PEREIRA	910881	PROFESSOR II	80.52420.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JOELMA VIEIRA DOS SANTOS	616134	PROFESSOR I	80.53970.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA	941966	PROFESSOR I	80.12004.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JANAYNA VIEIRA DE SOUZA SANTINO	998986	PROFESSOR I	80.47378.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS SILVA	919779	PROFESSOR I	80.51855.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELAINE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	941731	PROFESSOR I	80.43154.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ROSIANA TEIXEIRA PONTES LINS	626021	PROFESSOR I	80.52484.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ALESSANDRA EDNELZA DA SILVA LEITE	651624	PROFESSOR I	80.52757.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JOIZE BARBOSA DA COSTA NASCIMENTO	942958	PROFESSOR I	80.46124.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA GORETI CLEMENTINO ALBUQUERQUE	691255	PROFESSOR I	80.50239.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA TEREZA ALVES BEZERRA DA SILVA	894432	PROFESSOR I	80.39624.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
EDJANE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	941636	PROFESSOR I	80.47787.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANGELA SALES MOREIRA	375338	PROFESSOR I	80.52136.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS SILVA	688798	PROFESSOR I	80.52062.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA JOSE DE SENA PIRES	447820	PROFESSOR I	80.11762.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FIALHO	323601	PROFESSOR I	80.55043.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUCIENE LIMA DA SILVA	989770	PROFESSOR I	80.45791.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	931275	PROFESSOR II	80.56168.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SIMONE MIRTHIS VICENTE DA SILVA	448132	PROFESSOR I	80.57638.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
BRUNA VIVIAM MARTINS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1032275	PROFESSOR I	80.25407.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ROSELI RODOLFO DA SILVA	1048147	PROFESSOR I	80.55178.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANA VALERIA DA SILVA ALVES	390570	PROFESSOR I	80.52572.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SILVIA PATRICIA BEZERRA ROCHA	447270	PROFESSOR I	80.43675.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELIZABETE DE LIMA SILVA	941875	PROFESSOR I	80.44378.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA	981047	PROFESSOR I	80.52046.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CLEONICE MARIA FERREIRA RIBEIRO	990124	PROFESSOR I	80.57205.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
PATRICIA SANTOS DE FARIAS	999686	PROFESSOR I	80.44425.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
EDUARDO ACIOLY DE LIMA	1052802	PROFESSOR I	80.55315.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ROSANGELA GUSMAO DE SOZA CORDEIRO	919726	PROFESSOR I	80.55443.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
NIVEA RAMOS BARRETO DE SOUZA	944711	PROFESSOR I	80.40506.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA CARLA PITANGA DE MACEDO SILVA AMORIM	609690	PROFESSOR I	80.30504.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA	601814	PROFESSOR I	80.40198.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CLAUDIA BENIGNO NINO	625250	PROFESSOR I	80.24836.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JANAINA MARIA MARTINS CALADO	628665	PROFESSOR I	80.53951.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MANUELA MAGNA DE LIMA RIBEIRO OLIVEIRA	625374	PROFESSOR I	80.54032.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
BRUNA FERRER DE MELO	947840	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.54052.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA ISABEL LEANDRO DA SILVA BRITO	944138	PROFESSOR I	80.49749.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO	988500	PROFESSOR I	80.52254.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO

THOMAZ VIRGINIO JORDAO	1106660	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.54159.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUSIMERE CLEMENTE DOS SANTOS	650537	PROFESSOR I	80.52456.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CACIA MARIA GONCALVES DE LIMA MUNIZ	895128	PROFESSOR I	80.32766.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
NADILENE PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	719844	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.54389.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
KATIANE LOPES DA SILVA	1106465	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.53987.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
VIVIANE GOMES SILVA	626753	PROFESSOR I	80.52501.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
WIDYA CHRISTINE PEREIRA DE ARAUJO	885097	PROFESSOR I	80.45751.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
UINDINEA PEDROZA ALMEIDA	946073	PROFESSOR I	80.52489.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1036513	PROFESSOR I	80.52495.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANA FLAVIA CAVALCANTE SILVA	940500	PROFESSOR I	80.57929.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LETICIA BEATRIZ DE SOUZA	943351	PROFESSOR I	80.55747.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA MADALENA BARROS DE OLIVEIRA	650647	PROFESSOR I	80.23815.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
DIANA CARDOSO RODRIGUES	738531	PROFESSOR I	80.53393.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELDA BARROS NERY ROCHA	557313	PROFESSOR I	80.49787.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARCELA DE LUCENA EUSTACHIO	617150	PROFESSOR I	80.48543.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SUZIENE RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	1048031	PROFESSOR I	80.55159.2.25	60 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ALINE GALINDO DA SILVA SANTANA	940348	PROFESSOR I	80.56803.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CINTIA PESSOA SILVEIRA VASCONCELOS	416286	PROFESSOR I	80.39664.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SUZANI DOS SANTOS RODRIGUES	670379	PROFESSOR I	80.54458.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ALCILENE MARIA DE SANTANA LIMA	627324	PROFESSOR I	80.49428.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CLAUDIA CRISTHIANI CHAVES FREIRE	1031082	PROFESSOR I	80.55078.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ROSANIA MARIA DA COSTA LIMA	649943	PROFESSOR I	80.52083.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
PLINIO MACIEL CORDEIRO GOMES	944855	PROFESSOR I	80.11998.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ANDREA MARIA DA SILVA	376956	PROFESSOR I	80.60281.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA DO CARMO PESSOA DE MEIRA GUSMAO	390967	PROFESSOR I	80.52452.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
REJANE CIRNE SACRAMENTO	949130	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.54860.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUZINETE MARIA DA SILVA	921230	PROFESSOR I	80.48577.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARTA VERONICA DA SILVA	650795	PROFESSOR I	80.57009.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	725406	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.53458.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	1030612	PROFESSOR I	80.52746.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUCIANA FELIX DOS SANTOS	943586	PROFESSOR I	80.39878.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARCELA DE LUCENA EUSTACHIO	870519	PROFESSOR I	80.48545.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SUELY CRISTINA LESSA ROSENDO	919362	PROFESSOR I	80.52771.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA ADELAIDE DE MATTOS E SILVA ARIMA	626495	PROFESSOR I	80.52324.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CHARLENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	728166	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.52651.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELIZANDRA NUNES DE OLIVEIRA EMIDIO DE SOUZA	1048210	PROFESSOR I	80.52617.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS	625120	PROFESSOR I	80.33033.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUCILA AGOSTINHO DA SILVA LIVRAMENTO	628301	PROFESSOR I	80.54366.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	649780	PROFESSOR I	80.54018.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELIS REGINA COSTA DE ARAUJO	919688	PROFESSOR I	80.52663.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
UERICA VICENTE DE SOUZA	447930	PROFESSOR I	80.52110.2.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LILIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	1107348	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.52563.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SHARIRA PIRES GOMES	884378	PROFESSOR I	80.53403.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
BRUNA VIVIAM MARTINS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	886476	PROFESSOR I	80.25423.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUCIA MARIA CAMPELO MACHADO	609762	PROFESSOR I	80.58632.0.25	30 Dias	03/12/2025	EDUCACAO
ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA MARINHO	871788	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.48607.3.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JANAINA HELOISA SILVA	705621	PROFESSOR II	80.58144.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
SUELEN MARIA PEREIRA DA SILVA	947400	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.52329.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
KELLINE DA SILVA ALMEIDA	1107852	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	80.52461.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
NELMA CARLA FLORENCIO VILAR	886514	PROFESSOR I	80.52355.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARCIA MARIA LIMA SEABRA BATISTA	689980	PROFESSOR I	80.52437.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
EDILEUZA HONORIO PEREIRA VELOSO	739136	PROFESSOR I	80.53422.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
JANIRA GOMES DE OLIVEIRA	942833	PROFESSOR I	80.52514.6.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
TATIANA ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO	946016	PROFESSOR I	80.58708.7.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA DE LURDES ARAUJO MAIA MORAES	721415	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.52655.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
VANESSA CAVALCANTI	1052454	PROFESSOR I	80.48509.1.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ELIEIDE DENISE VIDAL ARAUJO	1106384	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.58247.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
GEORGE DA SILVA VIEIRA	886332	PROFESSOR I	80.33762.8.25	60 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ALBENICE MARTINS RIBEIRO DELIMA	1106279	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.52371.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
MARIA VERONICA DUARTE DA SILVA	651218	PROFESSOR I	80.45620.9.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LIDIA MARTINS SOARES DA SILVA	1032283	PROFESSOR I	80.47551.4.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
ADILZA FARIAS ALBUQUERQUE	1039873	PROFESSOR I	80.49004.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO

SUENIA CORREIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	990220	PROFESSOR I	80.49816.5.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
LUCIANO JOSE DE LIMA	990689	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.47239.0.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
CINTIA CANDIDO DA SILVA	722851	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	80.52473.8.25	30 Dias	01/12/2025	EDUCACAO
VERUSKA COSTA BARROS GOMES FIGUEIREDO	388569	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	80.57253.6.25	30 Dias	15/12/2025	FINANCAS
ALBERICO SPINELLI CORREIA DOS SANTOS	7665	TECNICO DE CONTABILIDADE	80.47242.1.25	30 Dias	15/12/2025	FINANCAS
JULIA DE FREITAS RODRIGUES	1057855	FISIOTERAPEUTA 20H	80.53037.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ZENAIDE VERONICA RIBEIRO DA SILVA PEDROSA	716644	ENFERMEIRO 30H	80.54804.1.25	30 Dias	18/12/2025	SAUDE
MILENA MARIA DA SILA	779704	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.51610.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MONALISE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	764887	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.49466.4.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ANDREA MOURA DA NOBREGA	414800	MEDICO 20H	80.48282.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CINTYA CARLA PEREIRA MARTINS	785290	MEDICO 20H	80.55465.6.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
ROBERTO JOSE DE SANTANA	970650	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.62538.5.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
VALDIRENE GOMES PEREIRA	641540	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.46807.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
FERNANDO CARLOS NASCIMENTO DE CASTRO	771445	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.51217.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
GABRIELLE SAMICO DA ROCHA REGO	1132563	MEDICO 20H	80.51233.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MONICA DE MORAIS GUEIROS	742746	MEDICO 40H	80.52752.4.25	30 Dias	04/12/2025	SAUDE
ELIETE ELIAS CABRAL	321360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.51569.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
VANIA RAIMUNDA PINTO	744901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.53136.5.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
WALKELUCIA DOS SANTOS FELISMINO RAIMUNDO	644129	ENFERMEIRO 30H	80.53704.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
WILLAMS DA SILVA FERNANDES	1139401	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.54897.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ITAMIR GAIAO DA COSTA	695337	SANITARISTA 30H	80.48538.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
HELADE SOUTO MAIOR FREITAS	1065017	MEDICO 20H	80.54800.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ADRIANA LINS DE ANDRADE	778875	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.52476.7.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
VALERIA CAETANO RIBEIRO DA SILVA	768146	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.39741.2.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
MARIA NELLY SOBREIRA DE CARVALHO BARRETO	654839	FARMACEUTICO 30H	80.50079.0.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
IZABEL CRISTINA DE AGUIAR SILVA	759016	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54258.7.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
AMAURI SOUZA MENDES	769420	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.51218.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARINALVA MARIA DA SILVA	764155	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.34866.1.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ALINE CAMELO SILVA DE ARRUDA	753075	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54269.9.25	30 Dias	23/12/2025	SAUDE
LUCIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	984778	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54271.3.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
LENITA DA SILVA	239690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54267.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LUCICLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS	760900	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.49717.7.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
MAYRA AMARAL DA SILVA	915080	ENFERMEIRO 30H	80.53050.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ELZEVIR FERREIRA DA SILVA ARAUJO	697990	FISIOTERAPEUTA 30H	80.62073.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LEONARDO WANDERLEY DELGADO	795010	PROFISSIONAL DE ED FISICA	80.51687.4.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
CRISTIANE DE CARVALHO REGO BARROS	658375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.48321.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LENILDA DOS SANTOS	760590	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.51853.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SANDRA MARIA DA SILVA	863821	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.51876.1.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
NEDEGIMA SEVERINA BEZERRA DE BARROS	642896	AUXILIAR DE LABORATORIO	80.48745.7.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
CLAUDIA CORREIA AVILA	658174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.52520.6.25	30 Dias	18/12/2025	SAUDE
TASSIA RAYANE DE ARRUDA	1130854	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.54909.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ELIANE GERMANO DA SILVA NUNES	756533	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.48485.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SERGIO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	917670	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.53835.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
JOANA DARC DOS SANTOS	759604	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54908.1.25	30 Dias	29/12/2025	SAUDE
CAROLINE SANTOS TEIXEIRA	799455	ENFERMEIRO 40H	80.36227.6.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
MAGALI NASCIMENTO COSTA	641450	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.51235.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ALINE FERNANDA DE ANDRADE	999930	FONOAUDIOLOGO 40H	80.56912.6.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
RENATA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ALMEIDA	982464	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.50904.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE

MARIA VERONICA A DE OLIVEIRA	150301	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.48548.7.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
MARCELA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	1084224	MEDICO 20H	80.51236.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CATIANA COELHO CABRAL DOWSLEY	712319	MEDICO 20H	80.54226.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DAS NEVES SILVA	872200	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.55345.0.25	30 Dias	04/12/2025	SAUDE
RITA DE CASSIA PEDROZA DA SILVA	765898	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.52675.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA	762812	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56950.5.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ROSANA DIAS PEREIRA DA SILVA	766105	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54881.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JACIARA BEZERRA DA SILVA REIS	759088	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.53392.1.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
PATRICIA MARIA TORRES MONTEIRO DOS SANTOS	388870	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.54457.0.25	30 Dias	16/12/2025	SAUDE
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	767154	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56918.4.25	30 Dias	17/12/2025	SAUDE
MARLENE GOMES DE MOURA	764299	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.57644.5.25	30 Dias	16/12/2025	SAUDE
ALEX WILLAMS VALENTINO DA SILVA	769286	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.57572.4.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA	798698	ENFERMEIRO 40H	80.53382.6.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
CINTHIA IVO DA SILVA DIAS	799163	ENFERMEIRO 40H	80.22106.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
KATIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	760365	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54883.9.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CLAUDIA FABIANA MESQUITA FONTES	862347	ENFERMEIRO 40H	80.57513.8.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ERISVAN GREGORIO DE QUEIROZ	1133802	MEDICO 20H	80.51574.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LUCIANA ABSALAO DA SILVA	682049	PSICOLOGO 30H	80.36943.3.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
EDILSON CAETANO DA SILVA	770640	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.52084.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JOSE CARLOS PEREIRA MARQUES	708673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.50739.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MACEDO	549209	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	80.53750.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROBERTA NATALIE DE ANDRADE SANTOS	994039	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.54894.0.25	30 Dias	30/12/2025	SAUDE
JUSSARA ALMEIDA RAMPCKE	906093	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.54180.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA BERNARDETE DE LOURDES ALVES DA SILVA SPINELLI	659003	MEDICO VETERINARIO	80.53409.1.25	60 Dias	03/12/2025	SAUDE
JOSE GERALDO MACEDO VELOZO DA SILVEIRA	331940	MEDICO 20H	80.50854.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
REGINA LUCIA RODRIGUES DE CASTRO RIBEIRO	1042416	MEDICO 40H	80.55209.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
GRACIELY MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	663328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.50738.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARCIONE VITORINO DE SOUZA	1058835	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	80.49755.6.25	30 Dias	30/12/2025	SAUDE
EDINEZ GERMANA DOS SANTOS SILVA	1038052	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.54186.6.25	30 Dias	17/12/2025	SAUDE
ROZEANE LEAL DO NASCIMENTO	1060155	ASSISTENTE SOCIAL 20H	80.54160.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JOAS DE ARAUJO TEIXEIRA	784566	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.54207.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CICERA LILIAN GONDIM DE FREITAS	641703	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.50740.9.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANA ELIZABETH MOTTA DUARTE	873848	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.51215.5.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
TEREZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	654183	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.51612.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	1130072	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.50741.5.25	30 Dias	06/12/2025	SAUDE
JOSE EDIVAM DAS NEVES	1133217	MEDICO 20H	80.50742.1.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
PEDRO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO	687131	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.51673.3.25	30 Dias	29/12/2025	SAUDE
JOSEANE DELFINO DE ALBUQUERQUE CANTO	872689	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.53413.9.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
CLEIRE MARIA BARBOZA SILVEIRA	755078	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56470.3.25	30 Dias	18/12/2025	SAUDE
CLAUDIA MELO REGO AZEVEDO	225917	ENFERMEIRO 30H	80.40621.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	564460	AGENTE SERVICOS GERAIS	80.51668.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
GEOVANE MATOS DE MELO E SILVA	993669	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55326.6.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
FLAVIANE CAVALCANTI DE QUEIROZ VILARINS	745817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.55213.7.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
ALINE CORREIA DE LIRA	1131524	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.53292.7.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
MIKAEL LIMA BRASIL	1129732	ENFERMEIRO 30H	80.50743.8.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
LINDA MARIA DO NASCIMENTO	760695	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54248.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDYLEAN MONTEIRO DA SILVA	952788	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.52058.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
MARINALVA LINO DA SILVA	764140	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.53044.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CECILIA MARIA DA SILVA FLORENCIO	754617	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55214.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SANDRA MARIA CAVALCANTI GALVAO	984744	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55719.8.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ADRIANA MARTINS TINOCO	655672	PSICOLOGO 30H	80.54475.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ALESSANDRA BASTOS DA CRUZ	644478	ENFERMEIRO 30H	80.54478.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARCIA FERNANDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	320124	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.55319.0.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
VIVIANE REGO PINTO CAVALCANTI	1059327	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.54441.6.25	30 Dias	11/12/2025	SAUDE
KARINE NEJAIM DE MELO	784733	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.52860.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDIVANIA BARBOSA DO VALE	993821	CIRURGIAO DENTISTA 40H	80.57652.8.25	30 Dias	29/12/2025	SAUDE
ANA NERI MENDES DA SILVA	879937	TECNICO IMOB ORTOPEDICA	80.49832.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SANDRA GUEDES DO NASCIMENTO	695174	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.27537.6.25	30 Dias	17/12/2025	SAUDE
BRUNA PINHEIRO SILVEIRA MATHIAS	698044	MEDICO 20H	80.53724.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DE FATIMA GOMES DO MONTE	762406	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55717.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SILVANO ARAUJO DA SILVA	377292	TECNICO DE LABORATORIO	80.49841.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CLAUDIA PATRICIA VIANA HENRIQUES	754966	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.52426.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CLAUDIA MELO REGO AZEVEDO	225917	ENFERMEIRO 30H	80.40624.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CLAUDEMIR JOSE DE SANTANA COUTINHO	155853	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	80.54003.9.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
VITORIA LINDA JAHEL	332990	ENFERMEIRO 30H	80.54868.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARTA BERNARDEZ GANDARA	707055	MEDICO 20H	80.51594.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VERAS FIGUEIROA	337968	MEDICO 20H	80.54778.0.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
DIOGO HENRIQUE SILVA DE BARROS	1042661	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.54152.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANA CLAUDIA SERRA SILVA	677885	SANITARISTA 30H	80.51854.8.25	30 Dias	18/12/2025	SAUDE
BRUNO TENORIO GONCALVES DA SILVA	1133020	MEDICO 20H	80.54499.4.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
MARIA DOS PRAZERES JOSE DA SILVA	1063154	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	80.53402.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA PAULA DA SILVA	675199	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.54402.0.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	876388	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.49834.3.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
MARIA GILVANICE SILVESTRE DA SILVA	992328	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.43054.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CINDY GOMES RIBEIRO PINHEIRO	1037145	MEDICO 20H	80.54501.9.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANDREIA FLAVIA LINS DA SILVA	753883	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.51478.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA	708931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54488.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ARLINDA DA SILVA MORAIS	332215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54491.3.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
FRANCISCO RODOLFO FERREIRA LIMA	961516	TECNICO DE LABORATORIO	80.51577.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROSICLEIDE MENDES DE SANTANA BRITO	1131214	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.53248.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
SILVIO ROBERTO LYRA MAGALHAES	864521	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.56405.7.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
LUCIANO GONZAGA DA SILVA	963561	PROFISSIONAL DE ED FISICA	80.56249.5.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
FABIANA CARLA DOS SANTOS SILVA	795976	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.55741.3.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
ANA LUCIA SOARES DA SILVA	658360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54490.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CRISTIANE RIBEIRO VELOSO DA SILVA	915515	ENFERMEIRO 30H	80.53243.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CRISTIANO SOARES DA ROCHA	644922	FARMACEUTICO 30H	80.56281.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANDREA DE ALMEIDA VASCONCELOS NOGUEIRA	743389	MEDICO 40H	80.54123.4.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
JACIARA FERREIRA DA COSTA GONCALVES	746813	TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	80.54505.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARA PATRICIA GOMES NOCA	953105	ENFERMEIRO 30H	80.53246.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
THIAGO AUGUSTO DA COSTA	1133861	MEDICO 20H	80.51613.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MIRTES GOMES ARAUJO	995088	ASSISTENTE SOCIAL 30H	80.51608.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
TEREZA CRISTINA BARBOZA RODRIGUES	987997	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.46573.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JUCELIA BARBOSA DOS SANTOS	760183	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.53268.9.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
DJAIR DE FREITAS DA LUZ	770559	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.53141.9.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
ADRIANA LEMOS ROBALINHO DE BARROS	414943	MEDICO 20H	80.54498.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
HILMA CARLA SIQUEIRA RIBEIRO	399907	MEDICO 20H	80.54504.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
GUIOMAR PONTES DA SILVA PEREIRA	376554	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54147.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LEONARDO PIMENTEL FALCONE DE MELO	1066862	MEDICO 20H	80.51234.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIZE JOSE DOS SANTOS SILVA	226435	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	80.52608.0.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
ALCICLEIDE ALEXANFRE DA SILVA	864737	ENFERMEIRO 30H	80.53366.0.25	30 Dias	24/12/2025	SAUDE
ARIANNA BARRETO DE SOUSA CHACON	1057324	MEDICO 20H	80.50939.0.25	30 Dias	04/12/2025	SAUDE
ANA CLAUDIA FERNANDES NEVES	799182	ENFERMEIRO 40H	80.55755.4.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
DIOGO FILIPE GOMES SANDE	393162	MEDICO 20H	80.53740.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LADIJANE COSTA BORBA	743408	MEDICO 40H	80.52674.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MACINEIDE LEITE DE SANTANA SILVA	908976	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.50928.8.25	60 Dias	01/12/2025	SAUDE
JOAO TORRES DE SA FILHO	772403	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.03708.5.25	30 Dias	11/12/2025	SAUDE

GLEYSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	771832	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.56533.5.25	30 Dias	08/12/2025	SAUDE
MELINNA PAPARIELLO ARCOVERDE RAMOS	973865	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.50999.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JULIANA ELVIRA FERREIRA	881421	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.54857.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARCIO JOVENTINO DOS SANTOS	983748	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.04815.0.25	30 Dias	19/12/2025	SAUDE
ELISANGELA MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA MELO	872220	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.30618.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA JOSE COUTO OLIVEIRA	331921	SANITARISTA 30H	80.51588.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
CARMEN LINDA CARNEIRO DE MELO	770028	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.51180.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
PAULA DOS SANTOS SILVA	1042050	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.13859.6.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
ANDREA REJANE COIMBRA DE MOURA	753864	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.51375.2.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
CRISTIANE DIAS BRAGA DA SILVA	755188	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.51468.0.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
ALDENIZE FRANCISCA MACIEL	752997	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.17386.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
VALDELICE BARBOSA LIMA	319272	ENFERMEIRO 30H	80.56521.7.25	30 Dias	08/12/2025	SAUDE
LEIA LOPES DA SILVA	698250	QUIMICO	80.42855.5.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
MARCILIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	796365	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.59863.6.25	30 Dias	25/12/2025	SAUDE
THAIS RAMOS DA COSTA	1133365	MEDICO 20H	80.60061.7.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
LAILLA CAMMILA MELO DA SILVA	863673	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.55600.0.25	30 Dias	12/12/2025	SAUDE
CLAUDIA CONCEICAO EDUARDO DE SOUZA SANTOS	796953	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.56779.4.25	30 Dias	10/12/2025	SAUDE
CLENIO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	644171	ENFERMEIRO 30H	80.54479.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARGARIDA MARIA TEIXEIRA	970938	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.59854.7.25	30 Dias	29/12/2025	SAUDE
OTONIEL CORREIA DE CASTRO	746369	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.53651.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ILZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA	758483	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.57392.6.25	30 Dias	16/12/2025	SAUDE
ALINETE NUNES DE ALENCAR	864081	ENFERMEIRO 40H	80.43940.6.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
VIVIANN SILVEIRA DE ALBUQUERQUE BASTOS	1023845	MEDICO 20H	80.50612.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
NIVEA CORREIA DE BARROS	799880	ENFERMEIRO 40H	80.55715.2.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ADRIANA CARLA DE LUNA RIBEIRO	924320	ENFERMEIRO 30H	80.52121.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROMUALDO DIASSIS GONCALVES GALINDO	743120	MEDICO 40H	80.55354.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDUARDO BEZERRA DA SILVA	714675	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.51365.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
BRENA DE AGUIAR LEITE	1053744	PSICOLOGO 30H	80.48785.9.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROSA MARIA DE SOUZA LACERDA	766052	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.42054.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
NILSON SOUZA DE SANTANA	971040	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.56538.7.25	30 Dias	08/12/2025	SAUDE
ANA MARIA DA SILVA COSTA	321800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54523.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EMERSON MIRANDA DE SOUZA	757085	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56927.3.25	30 Dias	17/12/2025	SAUDE
LIZANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	1038141	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	80.50335.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ALDENIZE FRANCISCA MACIEL	752997	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.30047.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
KATIA LANUSA DUTRA ROLIM	399801	MEDICO 20H	80.56116.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LETICIA ALMEIDA DE PAULA	1013777	BIOLOGO	80.48894.2.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
LUCIA DANIELLA SOARES DA SILVA	983532	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.50714.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
VIVIANE CLARA DA SILVA	906830	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.50594.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ERIK THATIANA DOS SANTOS BORGES	375998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54230.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
NEILTON JOSE DA SILVA BARROS	748907	TECNICO IMOB ORTOPEDICA	80.48370.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA	1134116	MEDICO 20H	80.46619.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ELIAN FERREIRA DOS SANTOS	974159	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55978.3.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
FERNANDO CESAR FERREIRA JORGE	395897	MEDICO 20H	80.50432.2.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
ELIZABETE REGINA DA SILVA	771043	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.53605.5.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS	768480	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.58252.3.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ERIKA MAGNOLHA CORDEIRO BEZERRA SOBRAL	746081	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.46742.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARCIA DANTAS NACRE	642551	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.54287.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DAMARIS FERREIRA DA ROCHA	762100	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56542.4.25	30 Dias	08/12/2025	SAUDE
ANDREIA CAVALCANTI DOS SANTOS	753879	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55713.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
EDER RAMOS LEMOS	1042742	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.46819.3.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE

ADELSON CARLOS DA SILVA	338122	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.48375.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JOSIMAR ALVES DE SANTANA	1013831	QUIMICO	80.47557.2.25	30 Dias	09/12/2025	SAUDE
ADELIA DE TOLEDO MORAES	677340	CIRURGIAO DENTISTA 20H	80.58155.8.25	30 Dias	29/12/2025	SAUDE
WILSON RODRIGUES ALVES SILVA	1136356	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.58043.5.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
PRISCILA CRISTINA LINHARES DE CARVALHO	793624	AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.47635.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JEANE VALENCA DA SILVA	876340	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.52078.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
NIVEA CORREIA DE BARROS	953124	ENFERMEIRO 30H	80.51238.5.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
AECIO FLAVIO FERRAZ JUNIOR	776614	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.58064.2.25	30 Dias	18/12/2025	SAUDE
ROMUALDO DIASSIS GONCALVES GALINDO	399782	MEDICO 20H	80.53293.3.25	30 Dias	06/12/2025	SAUDE
CLARALUCIA PETTY DE SA	770157	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.57960.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANTONIO JOSE DA SILVA	971661	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.52090.1.25	30 Dias	05/12/2025	SAUDE
EDNA MARIA DE MORAIS	200758	AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	80.51615.3.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
RITA DE CASSIA RAMOS REIS	765902	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.58236.8.25	30 Dias	20/12/2025	SAUDE
ERINALDO DIAS DE LIMA	965860	TECNICO EM RADIOLOGIA	80.53295.6.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	767230	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.59570.9.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
NIEDJA LIMA MELO	641741	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	80.51237.9.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EMILIA RESQUE DE BARROS BARBOSA	659075	NUTRICIONISTA 30H	80.57051.4.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ADEILTON MENDES DA SILVA	916253	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.52155.6.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ALEX DE PADUA FELIX BARBOSA	797008	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.54574.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
TATIANE CRISTINA PEREIRA DE PAULA MOURA	767871	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.59047.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDNA SEBASTIAO GUERRA	756108	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.45633.3.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
ALEXANDRE ALVES GUILHERME	793423	AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.58513.1.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
VANESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	987944	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.56133.7.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
MARIA DO CARMO INACIO DA CONCEICAO	762717	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.57263.1.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
HERICA MARIA DA SILVA	776800	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.48280.4.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
KATARINA GOMES MELO	1084747	MEDICO 20H	80.53296.2.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
NEYLA KELEN DE SOUZA GUEREIRO SABINO	1004786	MEDICO 20H	80.53304.5.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
ADEILDA JOSE DE LUCENA LIRA	752576	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.46319.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ANA ANGELICA MARIA MOURA	983346	MEDICO 20H	80.53306.8.25	30 Dias	04/12/2025	SAUDE
FLAVIA ANDRADE COSTA	1042351	MEDICO 20H	80.51576.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ALBA VALERIA NEGROMONTE NOGUEIRA	606945	MEDICO 20H	80.53314.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDILEUZA ISMAEL DA SILVA	755829	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.52087.0.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROSILEIDE MARIA DA SILVA	747915	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	80.57241.8.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
KEILA MARY TAVARES DE OLIVEIRA	914930	ENFERMEIRO 30H	80.52389.7.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
EDEJONE ALVES DO NASCIMENTO	988109	AGENTE COMUNITARIO DE SA DE	80.55216.6.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
STEFFANY DE ALMEIDA FERREIRA	1136887	ENFERMEIRO 30H	80.54482.4.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA	962971	ENFERMEIRO 40H	80.55430.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ADEILDA PEREIRA DA CUNHA	1131567	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	80.54483.0.25	30 Dias	15/12/2025	SAUDE
MARILUCE DE LIMA MELO	659022	MEDICO VETERINARIO	80.55210.8.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
JANDIRA MARIA DA ROCHA	128611	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.54494.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
ROSEMARY MARTINS DE LIMA	325035	ENFERMEIRO 30H	80.56139.5.25	30 Dias	10/12/2025	SAUDE
FRED WILLIAM RIBEIRO DE PAULA	793940	CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	80.55304.2.25	30 Dias	01/12/2025	SAUDE
LILIANE MARIA FERREIRA JANUARIO	749956	ENFERMEIRO 30H	80.54481.8.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
JANAINA LINS GOMES	745908	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	80.55439.5.25	30 Dias	02/12/2025	SAUDE
GILBERTO ALVES DA COSTA	795612	AGENTE SAU AMB E COMB S ENDEM	80.56903.7.25	30 Dias	12/12/2025	SAUDE
NADJA KATIA ALBUQUERQUE MELO	332435	TECNICO DE LABORATORIO	80.54495.9.25	30 Dias	03/12/2025	SAUDE
LIANA CRISTINA ESMERALDO ALENCAR	914982	ENFERMEIRO 30H	80.51672.7.25	30 Dias	22/12/2025	SAUDE
VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA FARIAS	1096613	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.57772.3.25	30 Dias	15/12/2025	CGM
MARIA JOSEFINA DE SOUSA ANDRADE	1100599	GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	80.50423.3.25	30 Dias	22/12/2025	CGM

FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	724950	GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	80.43535.4.25	30 Dias	01/12/2025	PLANEJAMENTO E GESTAO
EDEL CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	783077	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGOG	80.53437.5.25	90 Dias	01/12/2025	ASS COMB A FOME
CARMEN SILVIA ESMERALDO JUSTO	6711	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SOCI	80.35540.2.25	30 Dias	04/12/2025	ASS COMB A FOME
ALFREDO AIRES FONSECA DE OLIVEIRA	1069373	EDUCADOR SOCIAL	80.50318.5.25	60 Dias	01/12/2025	ASS COMB A FOME
CLARICE MARIA BEZERRA CAVALCANTE	16886	EDUCADOR SOCIAL	80.50394.3.25	30 Dias	01/12/2025	ASS COMB A FOME
REIVAN DE CASTRO SA BARRETO	782764	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOLOG	80.58173.6.25	30 Dias	22/12/2025	ASS COMB A FOME
GISELLE DA SILVA FEITOSA	889771	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	80.54681.7.25	30 Dias	01/12/2025	ASS COMB A FOME
RENATA ZOVKA DA PAZ	12201	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ADMINIST	80.56724.5.25	30 Dias	15/12/2025	ASS COMB A FOME
ANDREA KARLA DA SILVA COUTINHO	1068695	EDUCADOR SOCIAL	80.53849.1.25	30 Dias	01/12/2025	ASS COMB A FOME
JURACY ADSON MORAES DA SILVA	725922	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.52470.9.25	30 Dias	01/12/2025	ADMINISTRACAO
IVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12622	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	80.61479.5.25	30 Dias	01/12/2025	ADMINISTRACAO
ALINE UCHOA ROCHA	727299	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	80.58504.2.25	30 Dias	01/12/2025	ADMINISTRACAO
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	891778	AGENTE ADMINISTRATIVO	80.13837.2.25	30 Dias	01/12/2025	ADMINISTRACAO
JOAO FERNANDO CONSTANTINO DE MELO	1115030	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55196.5.25	60 Dias	01/12/2025	SEDUL
GILSON BERNARDINO DA SILVA JUNIOR	1077414	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55191.3.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
ROSANGELA RAMOS PEREIRA	1044338	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55187.6.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
RENATO CAVALCANTI DO CARMO	869380	TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	80.44142.6.25	30 Dias	29/12/2025	SEDUL
LUCIANO FALCAO DE HOLANDA BELTRAO	959672	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54789.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
JOSENILDO BELO DA SILVA	1103261	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55195.9.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
DANILO BARROS GALINDO DE OLIVEIRA	958638	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54785.7.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
SIMONE SOUZA DE SANTANA MARTINS	958480	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54766.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
MANUELLA SOARES DA SILVA ROCHA	958953	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54787.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
MAXWEL JOSE DA SILVA	1077660	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55194.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
ANTEOGENES MOURA E SILVA	293752	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.54755.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
THIEGO AUGUSTO MONTEIRO CORREIA	1073940	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55628.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
ALANA NUNES PEREIRA MONTEIRO	912702	AGENTE OPERACIONAL	80.44148.4.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	304269	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.54760.4.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
FABIO PETRONILO DE OLIVEIRA	1043471	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54793.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
LUCIANO DE FRANCA	291530	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.54746.1.25	30 Dias	01/12/2025	SEDUL
CARLOS EVERALDO DE SOUZA	1077074	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.44143.2.25	30 Dias	31/12/2025	SEDUL
ANTONIO ALEXANDRE CORREIA AGUIAR	290806	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.53712.6.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
FABIANO PEREIRA FELIX	1076418	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53650.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
JUCICLEIDE CABRAL DE LIMA	1075659	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55296.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
MARIA ANDREIA DOS SANTOS PASSOS	1076086	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53656.9.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
MARIO GUIMARAES SANTOS	291009	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.53662.9.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
THIAGO RAMOS MACHADO DA SILVA	1093240	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53645.7.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO	1094050	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53729.6.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
OMAR RAMOS DE SENA	292134	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.53718.4.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
KARLA VIEIRA FERREIRA NUNES	1045962	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.55017.3.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
GIRLANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	1045857	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53723.8.25	90 Dias	03/12/2025	SEOPS
AFRANIO LEANDRO DE SOUZA	1103679	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53737.9.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
ALISON RINALDO DE SOUZA	792078	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.53720.9.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	1044060	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.54237.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
MARCOS AURELIO WANDERLEY LEMOS	1093339	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53736.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
AMONAY SANTOS DE PAULA	1103130	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53721.5.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
FABIO CARLOS DE MESQUITA	291028	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.53706.6.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
JONATHAS ARANTES FRANCISCO DA SILVA	1104578	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53731.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
JOAS ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	304747	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.53715.5.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
KAROLINE LEANDRO CAVALCANTI	1074172	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53732.7.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
JACKSON RENATO COSTA DA SILVA	1092464	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.56778.8.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
RONALDO GONCALVES DA SILVA	792690	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL SUB	80.53709.5.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
ERIBERTO RODRIGUES APOLINARIO	1104667	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53735.6.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
BRUNO ANDRE CARDOSO DA SILVA	1093223	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.58164.7.25	90 Dias	01/12/2025	SEOPS
ABNER JONAS BEZERRA FERREIRA	1103415	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.53657.5.25	60 Dias	01/12/2025	SEOPS
JOSEMIR GOMES FERREIRA	957502	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL GUA	80.62780.0.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
GEIZON ANTONIO DA COSTA CORREIA	242726	AGENTE SEGURANCA MUNICIPAL INS	80.53707.2.25	30 Dias	01/12/2025	SEOPS
BRUNO LEAL VIANA	960668	ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	80.52441.9.25	30 Dias	15/12/2025	MEIO AMBIENTE

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.017505/2025-42
Requerente: Ana Alice Lima dos Santos
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Serviço formulado pelo servidor **Ana Alice Lima dos Santos , ocupante do cargo efetivo de Professor I , inscrito sob a matrícula nº 103.212-7,** com base na Nota Técnica SAD/SEGEP/GGAPE/GFB Nº 175/2025 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS nº 09001100100571243.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2622 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº 416/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente ao Professor I Contratado Por Tempo Determinado, (CTD), Matrícula nº 117.049-0, lotada à época na Escola Municipal 27 de Novembro,

R E S O L V E :
Art. 1°. Instaurar Procedimento Administrativo Específic,o nº 08/2025, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados nas documentações citadas acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS, Matrícula nº 37.456-6;

ANA MATTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula nº 77.815-8;

ERICKA MARIA MARQUES DE FREITAS, Matrícula nº 87.123-8

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2623 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.
A GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, inciso II, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife.

CONSIDERANDO a Sindicância nº 05/2025, instaurada através da Portaria nº 647 de 19 de março de 2025, publicada no D.O.R. nº 036 do dia 20 de março de 2025, prorrogada pela Portaria nº 875 de 02 de abril de 2025, publicada no D.O.R. nº 042, do dia 03 de abril de 2025, com o objetivo de apurar fatos narrados na Comunicação Interna nº 128/2025, proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, referente à Creche Municipal CEAPE.

CONSIDERANDO que, diante da sugestão do Relatório Conclusivo de aplicar a penalidade de suspensão prevista no artigo 194, IV, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife.

CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 210, II, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife, o Professor I, Matrícula 39.179-6, lotado, à época, na Creche Municipal CEAPE, foi devidamente notificado e tempestivamente exerceu o seu direito de defesa.

R E S O L V E :
Art.1°. Aplicar a penalidade de suspensão por 03 dias, prevista no Artigo 197, convertida em multa, nos termos do §2º, do mesmo artigo, da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife, ao **Professor I, Matrícula 39.179-6,** lotado, à época, na Creche Municipal CEAPE, tendo sido observado o Artigo 210, II e parágrafo único, também da Lei nº 14.728/1985, com nova redação dada pelas Lei nº 18.441/2017 e Lei nº 19.021/2022, pela inobservância/desrespeito do Artigo 4º, II do Decreto 27.627/2013- Código de Ética, Artigo 84, VIII do Estatuto do Magistério- Lei nº 14.410/1982, Artigo 187, incisos VI e IX do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Recife- Lei nº 14.728/1985, como também pela prática do exposto no Artigo 188, incisos XVII e XIX, do mesmo dispositivo legal,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABÍOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2624 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
A GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2489, de 03 de novembro de 2025, publicada no D.O.R. nº 139 de 04 de novembro de 2025, que instaura a Sindicância nº 21/2025 que visa apurar os fatos narrados na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) nº156/2024 proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à Creche Escola Municipal do Pilar;

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 15 (quinze) dias a contar de 18 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 2625 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
A GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2578, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife (D.O.R.) nº 140, de 06 de novembro de 2025, que instaura a Sindicância nº 22/2025 que visa apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 75/2025 proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP, referente ao CMEI 08 de Março.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 15 (quinze) dias a contar de 21 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FABÍOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Infraestrutura-

Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.004/2023, firmado em 26/11/2023.
Contratada: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar, o acréscimo de serviços extras (alteração qualitativa), ficam acrescidas ao objeto do contrato, as alterações qualitativas serviços extras, no valor de R$ 3.348.939,00 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais), o equivalente a 14,65% (quatorze inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: SEI º 15.000757/2024-10.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público o DEFERIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO da habilitação da atração artística relacionada abaixo:
- CREDOR: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 05167774403, inscrita no CNPJ nº 14.807.524/0001-01 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ALEX REIS para a categoria nº 39 - GRUPO CULTURAL: CANTOR SOLO: Arte da música de gênero/segmento diverso com no mínimo 01(uma) hora de apresentação.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público o DEFERIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO da habilitação da atração artística relacionada abaixo:
- CREDOR: AMUZZE ASSESSORIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.864.513/0001-93 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CASSIUS CAVALCANTI E BANDA para a categoria nº 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01(uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público o DEFERIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO da habilitação da atração artística relacionada abaixo:
- CREDOR: CRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DJ SILVIO VELOZO para a categoria nº 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público o DEFERIMENTO E A HOMOLOGAÇÃO da habilitação da atração artística relacionada abaixo:
- CREDOR: G.W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME , inscrita no CNPJ nº 03.641.546/0001-10 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA TIMÃO E PUMBA para a categoria nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3501.1.009.2021, FIRMADO EM 12 DE JANEIRO 2021.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 042/2021 – UEPB, Processo Administrativo nº 03.310/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020-UEPB.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial o dia 12.01.2026 e termo final o dia 11.01.2027.
Valor Global: R$6.591,60 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Nº 3501.27.122.2161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte nº 500.
Notas de Reserva: Nº 2025NR000517.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3369/2022, que tem por finalidade a alteração da Cláusula Quarta do contrato originário nº 3369/2022, para permitir sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como a concessão do reajuste em sentido estrito, conforme pleito da contratada, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Fundamentação Legal: Arts. 57, II, c/c 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratantes: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE e a EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.288.928/0001-77. Valor Global: R$ 850.404,26 (oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Nova Vigência: 16/11/2025 a 16/11/2026. Recife/PE, 14/11/2025. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Sr. Felipe Martins Matos, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S – do núcleo urbano informal consolidado denominado “Brasília Teimosa – Etapa 2.2”, com acesso principal à Rua Comendador Morais e Rua Dagoberto Pires, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS, TITULARES DE DOMÍNIO E CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa É Sua e foi autorizado pelo Decreto nº 32.963/2019, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo 02/2019 (instituído pela Portaria nº 001/2020 – GAB/SEMOC), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 – 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontram em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização.

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

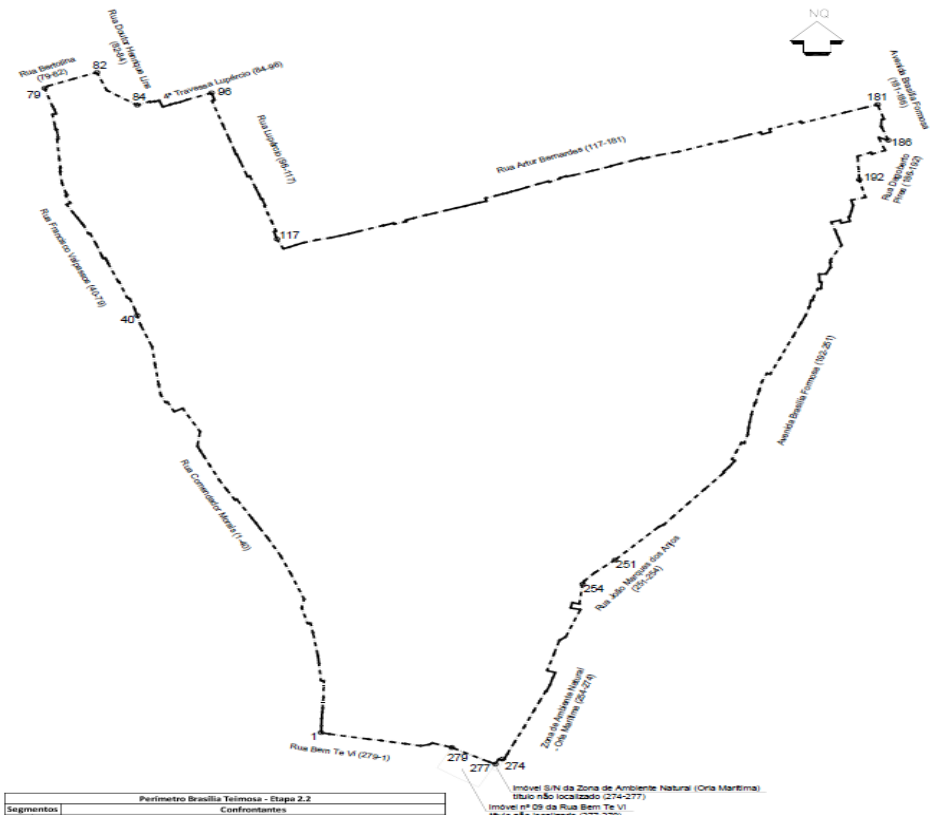
Notificado	Transcrição / Matrícula	Imóvel Objeto de Reurb
Alfredo Juarez Kopte	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.
União Federal	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.
Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Indisponibilidade / Notícia de Penhora Prenotação nº 419.654, de 11/09/2014, Processo nº 00022224-17.2007.4.05.8300, Ação de Execução movida pela União (Procuradoria Regional da União - 5ª Região), em desfavor de Alfredo Juarez Kopte).	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.
Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Indisponibilidade /Prenotação nº 553.884, de 13/09/2022, Processo nº 0801177-52.2019.4.05.8300, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pela OAB/PE, em desfavor de Alfredo Juarez Kopte).	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.
Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pernambuco (Processo nº 0801177-52.2019.4.05.8300, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em desfavor de Alfredo Juarez Kopte, Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco; Indisponibilidade /Prenotação nº 553.884, de 13/09/2022).	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.
Fazenda Nacional (Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco; Indisponibilidade / Notícia de Penhora Prenotação nº 419.654, de 11/09/2014; Processo nº 00022224-17.2007.4.05.8300, Ação de Execução movida pela União (Procuradoria Regional da União - 5ª Região), em desfavor de Alfredo Juarez Kopte).	Matrícula nº 22.321 – 1º RGI, Recife/PE	Prédio de dois pavimentos sob nº 259, situado na Rua Brazópolis, edificado em terreno de marinha (direitos de ocupação), situado no Largo da Colônia, Z-1, na Praia do Pina, freguesia de Afogados, Recife/PE.

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Descrição do Perímetro do Núcleo Urbano Informal de Brasília Teimosa – Etapa 2.2

Perímetro do Núcleo Urbano Informal Brasília Teimosa – Etapa 2.2.	A descrição da área tem início no vértice 01 de coordenadas E 292.670,7617 e N 9.105.277,1733. Deste ponto segue confrontando do vértice 1 ao 40, com a Rua Comendador Morais numa distância linear de 359,85 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 40 ao 79, com a Rua Francisco Valpassos numa distância linear de 196,45 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 79 ao 82, com a Rua Bertolina numa distância linear de 32,43 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 82 ao 84, com a Rua Doutor Henrique Lins numa distância linear de 35,81 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 84 ao 96, com a 4ª Travessa Lupércio numa distância linear de 49,21 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 96 ao 117, com a Rua Lupércio numa distância linear de 125,19 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 117 ao 181, com a Rua Artur Bernardes numa distância linear de 377,91 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 181 ao 186, com a Avenida Brasília Formosa numa distância linear de 30,16 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 186 ao 192, com a Rua Dagoberto Pires numa distância linear de 52,87 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 192 ao 251, com a Avenida Brasília Formosa numa distância linear de 368,28 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 251 ao 254, com a Rua João Marques dos Anjos numa distância linear de 26,46 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 254 ao 274, com a Zona de Ambiente Natural - Orla Marítima numa distância linear de 161,39 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 274 ao 277, com o Imóvel S/N da Zona de Ambiente Natural (Orla Marítima) - título não localizado numa distância linear de 7,21 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 277 ao 279, com o Imóvel nº 09 da Rua Bem Te Vi - título não localizado numa distância linear de 27,88 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 279 ao 1, com a Rua Bem Te Vi numa distância linear de 76,53 m, até atingir o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de 128.865,43 m².

Croqui do Perímetro do Núcleo Urbano Informal Brasília Teimosa – Etapa 2.2



Perímetro Brasília Teimosa - Etapa 2.2		
Segmentos		Confrontantes
1	40	Rua Comendador Morais
40	79	Rua Francisco Valpassos
79	82	Rua Bertolina
82	84	Rua Doutor Henrique Lins
84	96	4ª Travessa Lupércio
96	117	Rua Lupércio
117	181	Rua Artur Bernardes
181	186	Avenida Brasília Formosa
186	192	Rua Dagoberto Pires
192	251	Avenida Brasília Formosa
251	254	Rua João Marques dos Anjos
254	274	Zona de Ambiente Natural - Orla Marítima
274	277	Imóvel S/N da Zona de Ambiente Natural (Orla Marítima) - título não localizado
277	279	Imóvel nº 09 da Rua Bem Te Vi - título não localizado
279	1	Rua Bem Te Vi

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 008/2025.
A Secretaria de Ordem Pública e Segurança, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
BYH2710	Ana Cristina de Aguiar Cabral	149/2025	24/07/2025
ANP7658	Marilia Gabriela do Nascimento Cardoso	194/2025	26/08/2025
OYU7570	Mayanna Barbara Costa Barretto	209/2025	29/08/2025
PEC1H50	José Rodrigues Júnior	213/2025	03/09/2025
PVB6D73	Alexandre Pereira Figueiroa de Barros	217/2025	17/09/2025
KIM0A24	Leomar da Silva Lima	219/2025	17/09/2025
KQF8A69	Arilson dos Santos Silva	222/2025	19/09/2025
KFN8527	Ademir Jorge da Silva	223/2025	19/09/2025
KIW2947	Anderson Rafael Pacífico Rosas	230/2025	23/09/2025
JLC5830	Laercio José da Silva	236/2025	01/10/2025
MXT0125	Roberto José Barboza Vasconcelos	237/2025	05/10/2025
OIG7812	Fernando Luiz Cardoso	250/2025	30/12/1899

Recife, 17 de novembro de 2025.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Ordem Pública e Segurança

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2001.1017/2023, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEINFRA, publicado no DOM, Edição nº 114, de 31/08/2023.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e o Sr. GLAUBER CARRAZZONI PEREIRA e a Sra. CARMEN MARIA RAMOS CARRAZZONI PEREIRA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 14/11/2025 e termo final o dia 13/11/2026.
Prazo: 14/11/2025 a 13/11/2026.
Valor Global: R$ 62.760,36 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: n° 3801.1.15.182.1303.2211 – Elementos de Despesa nº 33.90.36 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1021/2025, DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3401.4008/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 – CPLS, na condição de órgão não participante ou "carona".
Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação a mão de obra exclusiva - categoria B, visando atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 3401.4008/2024, correspondente ao percentual aproximado de 53,33%, com efeitos a partir do dia 01/09/2025, conforme detalhado a seguir:

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA – NOVO CONTRATO DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO						
LOTE	**ITEM**	**POSTO**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
2	2.1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h	8	R$ 5.593,89	R$ 44.751,12	R$ 537.013,44
VALOR TOTAL GLOBAL:						R$ 537.013,44

Valor Global: R$ 537.013,44 (quinhentos e trinta e sete mil, treze reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será o período remanescente do Contrato nº 3401.4008/2024, com término em 11.07.2026, conforme prevê o seu Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 60 (sessenta) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário.
Dotação Orçamentária: nº 3801.15.451.1.310.2.289 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte 500.
Notas de Empenho: nº 2025NE000159 e 2025NE000454
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0901.1004/2025.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais n° 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 006/2025, referente ao Processo Licitatório n° 021/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2023, na condição de Órgão Participante, e à proposta da CONTRATADA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO e a empresa ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
Objeto: A locação de multifuncionais (impressoras e digitalização) da Prefeitura do Recife, de caráter local, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), em lote único, de acordo com as especificações abaixo e nos autos do processo em questão:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CADUS	QUANT	U.F	VALOR CESSÃO POR MÁQUINA	QTDE. ANUAL DE CESSÕES	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
3	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3	166	02	UN	R$ 864,00	24	R$ 1.728,00	R$ 20.736,00
VALOR TOTAL ANUAL DE IMPRESSORA								R$ 20.736,00
IMPRESSÕES								
ITEM	**IMPRESSÃO POR TIPO DE EQUIPAMENTO**	**CADUS**	**VALOR UNITÁRIO POR PÁGINA**	**QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS**	**QUANTIDADE TOTAL DE PÁGINAS POR ANO**	**VALOR MENSAL DO SERVIÇO**	**VALOR ANUAL DO SERVIÇO**	
4	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA A4	427	R$ 0,02	1.000	12.000	R$ 20	R$ 240,00	
6	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO LASER COLORIDA A3	427	R$ 0,30	1.000	12.000	R$ 300	R$ 3.600,00	
VALOR TOTAL ANUAL DE IMPRESSÃO								R$ 3.840,00
VALOR GLOBAL								R$ 24.576,00

Preço Global: R$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: 0901.1.04.122.2161.2723 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2025NR000042.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.4008/2024, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 – CPLS, na condição de órgão não participante ou "carona".
Base Legal: Art. 65, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c as Leis Municipais nºs 19.337/2024 e 19.352/2025 e o Decreto Municipal nº 38.455/2025.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A sub-rogação parcial do quantitativo de 08 (oito) postos de trabalho do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 3401.4008/2024, no valor de R$ 537.013,44 (quinhentos e trinta e sete mil, treze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 53,33%, para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da Lei Municipal nº 19.337/2024, com efeitos a partir do dia 01/09/2025, conforme detalhado a seguir:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO – VALOR DO CONTRATO PÓS SUB-ROGAÇÃO						
LOTE	**ITEM**	**POSTO**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
2	2.1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h	7	R$ 5.593,89	R$ 39.157,23	R$ 469.886,76
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 469.886,76						
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA – NOVO CONTRATO DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO						
LOTE	**ITEM**	**POSTO**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL**
2	2.1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h	8	R$ 5.593,89	R$ 44.751,12	R$ 537.013,44
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 537.013,44						

Valor Global Anual: R$ 469.886,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte 0500.
Notas de Empenho: nº 2025NE000061 e nº 2025NE000134.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.4010.2024, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
Modalidade: Concorrência.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2023 – Concorrência nº 010/2023 – CELSS/SESAN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa UNIBASE ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes, no percentual de 14,73%, correspondente ao valor de R$ 365.594,64 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme abaixo detalhado:

2º TERMO ADITIVO		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
Valor inicial do Contrato	R$ 2.482.446,20	100,00%
Valor de Serviços Extras	R$ 317.232,39	12,78%
Valor de Serviços Excedentes	R$ 48.362,20	01,95%
Valor Total: Serviços Extras + Excedentes (b + c)	R$ 365.594,64	14,73%
Valor de Supressão	-	-
Impacto Financeiro	R$ 365.594,64	14,73%
Valor do Contrato após o 2º T.A	R$ 2.848.040,79	114,73%

Valor Global: R$ 2.848.040,79 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quarenta reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2301.1.17.512.1220.1579 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte 754.
Notas de Reserva: nºs 2025NR00179 e 2025NR000180.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2001.1019/2023, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 202
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 176/2023, vinculada ao Processo Licitatório n° 0006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2023 - CPLOSE.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa MPM Aluguel de Ar LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 23.11.2025 e termo final o dia 22.11.2026. Valor Global: R$ 13.044,88 (treze mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).Dotação Orçamentária: 2001.1.15.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 500.
Nota de Reserva: 2025NR000114.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025. ID Nº 82251. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Bobinas Térmicas em 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Na publicação do dia 13/11/2025, no Diário Oficial do Município; Onde se lê: "Processo Licitatório nº 030/2025 – Pregão Eletrônico nº 027/2025" Leia-se: "Processo Licitatório nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025". Recife, 14/11/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros,** Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 237/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 237/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, sob o valor global de R$2.658,65 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
- CREDOR: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 05167774403, inscrita no CNPJ nº 14.807.524/0001-01 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ALEX REIS para a categoria nº 39 - GRUPO CULTURAL: CANTOR SOLO: Arte da música de gênero/segmento diverso com no mínimo 01(uma) hora de apresentação.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 241/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, sob o valor global de R$1.276,15 (mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
- CREDOR: CRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DJ SILVIO VELOZO para a categoria nº 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 243/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 243/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, sob o valor global de R$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
- CREDOR: AMUZZE ASSESSORIA E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.864.513/0001-93 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CASSIUS CAVALCANTI E BANDA para a categoria nº 28 - GRUPO MUSICAL: Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01(uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 242/2025
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 242/2025, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2023, que visa o credenciamento de atrações artísticas, conforme abaixo detalhado. A vigência do credenciamento será de 06 (seis) meses, a contar de 17 de novembro de 2025, sob o valor global de R$3.190,38 (três mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
- CREDOR: G.W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME , inscrita no CNPJ nº 03.641.546/0001-10 ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA TIMÃO E PUMBA para a categoria nº 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS.
AUTORIZO E RATIFICO, **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de novembro de 2025.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e em cumprimento ao disposto no Edital do referido Chamamento Público nº 003/2025, foi homologado e adjudicado o Plano de Negócio Institucional da Solução Radar Saúde, da empresa Radar Assessoria em Saúde LTDA,CNPJ Nº 25.359.140/0001-81. Recife,14 de novembro de 2025, **Analice Lima da Silva Vieira -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Bernardo Juarez D'Almeida -** Diretor Presidente da EMPREL - Empresa Municipal de Informática do Recife.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. ID Nº 81.582 OBJETO:. Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de elementos de comunicação visual destinados à Orla Parque da Cidade do Recife/PE Resultado do Julgamento das Propostas: Não houve vencedor, restando o certame FRACASSADO. Recife, 17 de novembro de 2025. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão -** Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 2832/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO (LUIZ EUSTAQUIO) a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar o Vereador LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO (LUIZ EUSTAQUIO) a ausentar-se do País, com destino a Portugal, no período de 17 a 26 de Novembro de 2025, em missão de caráter cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de novembro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXXII - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 112 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estudantes visitam a Casa



Câmara do Recife recebeu alunos de duas escolas da rede estadual

Estudantes de duas escolas da rede estadual – Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio (Efrem) Barros Carvalho, do Cordeiro; e a Efrem Joaquim Xavier de Brito, da Iputinga – foram recebidos pelo vereador Aderaldo Pinto (PSB), na Câmara Municipal do Recife, na manhã da segunda-feira (10). O objetivo da visita foi conhecer o funcionamento e saber como a sociedade pode acessar o Poder Legislativo Municipal, para o pleno exercício da cidadania. "Eu fui aluno da Barros Carvalho da década de 1980 e sei da necessidade de os alunos conhecerem as instituições. É importante para o exercício da cidadania", disse o parlamentar.

No total, foram 32 alunos das duas escolas da Zona Oeste do Recife. A visita integra as atividades do Projeto Nós Propomos, do Laboratório de Ensino e Profissionalização, do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O vereador Aderaldo Pinto explicou aos estudantes que os vereadores elaboram os projetos de lei a partir das necessidades identificadas na sociedade, apresentam os textos nas comissões e eles são votados em plenário. Depois é que seguem para sanção do prefeito João Campos. Outras explicações também foram dadas sobre as demais proposições, a exemplo de requerimentos.

No retorno para as escolas, as explicações serão revistas e rememoradas em sala de aula. "Levamos o Projeto Nós Propomos às duas escolas desde 2022. A visita à Câmara do Recife tem função pedagógica, para que os alunos saibam quais são as atribuições dos vereadores e quando devemos recorrer a eles", disse o professor Vicente Natanael, que é doutorando de Geografia.

Através do Nós Propomos, os estudantes identificam os problemas da escola e da comunidade onde moram, levam para debate em sala de aula, decidem o que vão fazer e encaminham as solicitações para os órgãos públicos. Eles também visitam as instituições que recebem as solicitações que fazem. "É muito relevante essas visitas, pois empolga e motiva os estudantes", concluiu a professora Elaine Helena Rosas de Carvalho, do Efrem Joaquim Xavier. "Este Projeto Nós Propomos é muito bom, pois estimula o aprendizado e a prática da cidadania", disse o professor Esdras Amaral, do Efrem Barros Carvalho.

Os estudantes também tiveram oportunidade de acompanhar a reunião Ordinária, que ocorre todas as segundas-feiras e terças-feiras a partir das 10h. "Eu achei muito legal, pois fiquei sabendo como a Câmara funciona. A gente aprende na prática como os órgãos funcionam", comentou José Ricardo da Silva, 13 anos, aluno da Barros Carvalho. "Gosto de participar do projeto e gosto também dessas visitas", observou Heloísa Vitória de Alencar, 14, estudante da Xavier de Brito.

"Vereador por um Dia"

Na manhã da quinta-feira (13), o plenário da Câmara do Recife ficou repleto de crianças. São alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I da Academia Cristã de Boa Viagem que participaram da nona edição do projeto "Vereador por um Dia", promovido pelos vereadores Thiago Medina (PL) e Alef Collins (PP). A iniciativa simula a participação das atividades no Poder Legislativo, discute propostas para a cidade e tem como objetivo despertar desde cedo o interesse pela política.

Além dos vereadores, também fizeram parte da mesa o deputado estadual e ex-vereador Renato Antunes e os estudantes Isaque Fernandes Ribeiro, Luísa salgado Branco, Théo Antunes, Talita Rodrigues Sales de Moraes, Daniel Gonçalves e Samuel Cavalcanti.

Alef Collins deu as boas-vindas e considerou valiosa a iniciativa de enxergar as soluções para os problemas da cidade, através dos olhos das crianças. Também enalteceu o trabalho dos professores na discussão e nas propostas apresentadas. "É preciso entender que a política faz parte da formação das nossas crianças".



Crianças da Academia Cristã de Boa Viagem participam do projeto

Os estudantes que estavam na mesa apresentarem os seus projetos de lei na tribuna. Eles explicaram proposições que preveem casa de acolhimento para pessoas em situação de rua; bicicletas gratuitas ou de baixo custo para trabalhadores; destinação de espaços públicos para todos os esportes; redução do IPTU; campanhas para convivência digital saudável e inclusão digital de alunos atípicos. Após as explanações, o vereador Thiago Medina coordenou a votação e os 42 alunos votaram e aprovaram os projetos de lei.

Thiago Medina ressaltou a importância da consciência política na formação das pessoas. "As crianças são o futuro da nossa geração, o futuro do nosso Brasil".

A visita foi considerada uma experiência marcante para a professora Julian Zloccowickre. "Vemos a concretização do que nós aplicamos em sala de aula. Agradeço a Câmara do Recife e aos pais".

Síndrome Pós-Aborto



Proposição cria semana de conscientização

A Câmara do Recife aprovou, em segunda discussão, na reunião Ordinária desta segunda-feira (10), o projeto de lei nº 104/2025, de autoria do vereador Gilson Machado Filho (PL), que propõe instituir no Calendário Oficial de Eventos da capital a "Semana de Conscientização sobre a Síndrome Pós-Aborto". Antes da votação, vários parlamentares ocuparam a tribuna da Casa para se pronunciar. A proposição segue para análise do prefeito da cidade. O projeto foi aprovado com 19 votos favoráveis e três contrários.

Um dos vereadores que defenderam a criação da Semana foi Felipe Alecrim, o primeiro a discursar na tribuna sobre o tema. Em seu pronunciamento, elencou riscos que, segundo ele, são associados ao aborto de gestação, como hemorragia intensa, perfuração uterina e infecções generalizadas. Ele tratou, ainda, de ações de seu mandato alinhados aos movimentos contrários ao aborto de gestação, como o incentivo à entrega legal à adoção, e salientou posições negativas da sua religião, o catolicismo, sobre a prática.

Já a vereadora Jô Cavalcanti discordou da iniciativa e disse que era contra a proposição, razão pela qual apresentou um substitutivo, que terminou sendo rejeitado. "Eu proponho a criação da Semana de Humanização Materna e Parental, para discutir os direitos da mulher", disse.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br